



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**



**BOLETIM DE SERVIÇO  
ANO XLII  
N.º 226 – JULHO/2007**

**EDITADO PELA SECRETARIA DE GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE  
CEP: 60040-531 | Fax: (85) 3307-3711 | Telefone Geral: (85) 3307-3666  
[www.cefetce.br](http://www.cefetce.br)



## ÍNDICE

ATOS DO DIRETOR GERAL -----	3
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR -----	48
ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS -----	114
DIÁRIAS-----	121
SUPRIMENTOS -----	124

**DIRETOR GERAL**

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

**DIRETOR DA SEDE**

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Maria Margarete Bezerra Brito

**DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETOR DE ENSINO**

Gilmar Lopes Ribeiro

**DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Joesito Brilhante Silva

**DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS**

Francisco Wilson Cordeiro de Brito – UNED de Juazeiro do Norte

José Nunes Aquino – UNED de Cedro

Julio Cesar da Costa Silva – UNED de Maracanaú

## ATOS DO DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 260/GDG, DE 02 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

### **R E S O L V E**

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional, por Capacitação:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>DATA</b>
<b>23045.003981/2007-19</b>	<b>Samara Tauil Vitorino</b>	<b>D-I</b>	<b>D-II</b>	<b>26/06/2007</b>
<b>23045.004021/2007-68</b>	<b>Antônio Moaciene Rodrigues da Silva</b>	<b>D-I</b>	<b>D-II</b>	<b>27/06/2007</b>

**PORTARIA Nº 261/GDG, DE 02 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), considerando a solicitação constante do Memorando nº 082/2007-DIRAP, de 02/07/2007, oriundo da Diretoria de Administração e Planejamento,

### **R E S O L V E**

a) excluir **ALDENIRA CARDOSO DA SILVA** da Portaria nº 084/GDG, de 26/02/2007, que trata da Comissão de Tomada de Contas do Chefe do Almoxarifado e Inventário de Bens de Consumo.

b) designar **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº XXXX12, Servente de Obras, integrar a mencionada comissão.

c) estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para entrega dos resultados, a contar da publicação da presente Portaria.

**PORTARIA Nº 262/GDG, DE 03 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e **considerando** o teor do Memorando Interno nº 110/2007, datado de 02/07/07, da Coordenação de Contratos,

**R E S O L V E**

Instituir a servidora **CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº XXXX37, como responsável para fiscalização e execução dos contratos Nºs 73,74,75,76,77,78,79,80,81,82 e 83/2007, celebrado entre o CEFETCE e as empresas abaixo relacionadas:

1. JOÃO TEIXEIRA ME;
2. DUBOI FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA;
3. BEZERRÃO DA CARNE LTDA-ME;
4. SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS;
5. CARNEIRIL COMERICAL LTDA;
6. GLOBAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;
7. F. P. FAÇANHA;
8. COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICÍNIOS-CBL;
9. SPI SER. PROD. INFORMÁTICA LTDA;
10. OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
11. ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.

**PORTARIA Nº 263/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que dispõe o Art. 95 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e combinado com o art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, e considerando o que consta no processo nº 23045.004187/2007-84,

**R E S O L V E**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTONIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, matrícula SIAPE nº XXXX27, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, para participar de intercâmbio científico e tecnológico, em Santiago/Chile, no período de 08/07 a 11/07/2007.

**PORTARIA Nº 264/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e **considerando** o teor do Memorando nº 06/2007, de 03/07/2007, do Coordenador de Almoxarifado,

**R E S O L V E**

Designar **FRANCISCO WILEBALDO FIDÉLIX**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX14, para substituir, no período de 23/07 a 06/08/2007, **FRANCISCO ANTÔNIO JACKSON REGO**, no exercício da Função Gratificada de Coordenador do almoxarifado, Código FG-02, em virtude de seu afastamento por férias.

**PORTARIA Nº 265/GDG, 04 DE JULHO DE 2007.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno nº 121/GRH, de 04/07/2007,

**R E S O L V E**

Conceder, nos termos do Art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Grau, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o quadro abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>VIGÊNCIA</b>	<b>DA CLASSE</b>	<b>PARA CLASSE</b>
Cláudio Turene Almeida Dornelles	01/07/07	E-2	E-3
Marcelo Santos Marques	15/07/07	E-2	E-3
Cecília Maria do Vale	19/07/07	D-4	E-1
Francisco Valdenor Pereira da Silva	22/07/07	E-2	E-3
Taumaturgo Antônio Moura Oliveira	30/07/07	E-2	E-3

**PORTARIA Nº 266/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e **considerando** o que consta do requerimento datado de 03/07/2007, da Gerência de Ensino Médio e Licenciatura,

**R E S O L V E**

Designar **LUIZA SANTOS PONTELLO**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX37, para substituir, no período de 02 a 20/07/07, **MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO**, no Cargo de Direção de Gerente de Ensino Médio e Licenciatura – CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PORTARIA Nº 267/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno s/nº, datado de 03/07/07, da Coordenadora de Contabilidade,

**R E S O L V E**

Designar **FRANCISCA MÔNICA SALES NOGUEIRA**, Contadora, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX95, para substituir, no período de 09 a 28/07/07, na Coordenadoria de Contabilidade, Código FG-01, a servidora **FÁTIMA DE MARIA PESTANA DANTAS**, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 268/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),



**R E S O L V E**

Art. 1º - Instituir a Comissão incumbida de elaborar o Plano de Inclusão do Benefício (assistência suplementar à saúde do servidor) e, para integrá-la, designar os servidores a seguir relacionados:

<b>SERVIDORES</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Márcio Oliveira Albuquerque	XXXXX74
Etelvina Maria Marques Moreira	XXXXX15
José Cláudio Karam de Oliveira	XXXXX98
Zenar Maria Ribeiro Mendes	XXXXX59
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq	XXXXX79
Jeângela Ramos Silva	XXXXX99

Art. 2º - Sugerir que o Presidente seja eleito entre os pares.

**PORTARIA Nº 269/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o teor do Memorando Interno nº 111/2007, datado de 02/07/07, da Coordenação de Contratos,

**R E S O L V E**

Instituir o servidor **JÚLIO DA SILVA BENÍCIO FILHO**, Matrícula SIAPE nº XXXX01, como responsável para fiscalização e execução do contrato Nº 069/2007, celebrado entre o CEFETCE e a empresa Francisco Renato Alves Pessoa.

**PORTARIA Nº 270/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o teor do Memorando Interno nº 113/2007, datado de 03/07/07, da Coordenação de Contratos,

**R E S O L V E**

Instituir o servidor **ANAXÁGORAS MAIA GIRÃO**, Matrícula Siape nº XXXXX69, como responsável para fiscalização e execução do contrato Nº 086/2007, celebrado entre o CEFETCE e a empresa Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC.

**PORTARIA Nº 271/GDG, DE 04 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o teor do Memorando Interno nº 112/2007, datado de 03/07/07, da Coordenação de Contratos,

**R E S O L V E**

Instituir o servidor **JOÃO BATISTA BEZERRA FROTA**, Matrícula Siape nº XXXXX88, como responsável para fiscalização e execução do contrato Nº 087/2007, celebrado entre o CEFETCE e a empresa Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura-FCPC.

**PORTARIA Nº 272/GDG, DE 05 DE JULHO DE 2007.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando nº 118/2007-CEFET-CE/UnED-Cariri/GE, e 28/06/2007,

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor como banca examinadora e como orientador na Defesa Pública de Monografia, referente ao semestre 2007.1, do curso de Tecnologia em Produção Civil

**DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA**

DATA: 02/07/07

08:00H - Aluno: Fausto Faustino da Silva

Título: Diferenças ocorridas entre Orçamentos e os Gastos Reais da Reforma do Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte, Ceará.

Banca examinadora: Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra (Orientador)

Prof. Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito

Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda

09:00H - Aluno: Lídia Maria Araújo Brito

Título: Caracterização das Instalações Hidráulicas do CEFET – UnED Juazeiro do Norte, para readequação da concepção atual, com o propósito de implantar um Sistema de Reuso de Águas Residuais.

Banca examinadora: Prof. Ms. José Lima de Oliveira Júnior (Orientador)

Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo

Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda

10:00H - Aluno: Isaias da Cruz Rodrigues

Título: Identificação de Superfícies Carbonatadas em Estruturas de Concreto

Banca examinadora: Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda (Orientador)

Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra

Prof. Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito

11:00H - Aluno: Maria das Graças de Sousa

Título: O Uso e as Várias Aplicações do Gesso como Material na Indústria da Construção Civil.

Banca examinadora: Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo (Orientador)

Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra

Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda

19:30H -

Aluno: Cícero Valtemberg da Silva Brito

Título: Análise Ergonômica da Atividade de Assentamento de Pedra Tosca.

Banca examinadora: Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira (Orientadora)

Prof. Ms. Maria da Graça Farias Brasil

Prof. Ms. José Lima de Oliveira Júnior

- 20:30H -  
Aluno: Francisco Furtado Macedo  
Titulo: Estudo sobre as Vantagens do Gerenciamento de Suprimentos em Empresas da Construção Civil.  
Banca examinadora: Prof Ms. José Lima de Oliveira Júnior (Orientador)  
Prof. Ms. Maria da Graça Farias Brasil  
Prof. Esp. Jucélio Alves Vidal
- DATA: 03/07/07
- 08:00H -  
Aluno: Jeykson Carmerindo Oliveira Santos  
Titulo: Avaliação do Potencial de Reuso de Águas Residuárias Existentes na Unidade Descentralizada em Juazeiro do Norte do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, para fins de jardinagens.  
Banca examinadora: Prof Ms. José Lima de Oliveira Júnior (Orientador)  
Prof. Esp. Yllara Maria Gomes de Matos Brasil  
Prof. Ms. José de Araújo Pereira
- 09:00H -  
Aluno: Maxwell Teles da Silva  
Titulo: Estudo das infiltrações por Capilaridade em uma Rua do Bairro Pimenta, em Crato, 2007  
Banca examinadora: Prof Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito (Orientador)  
Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo  
Prof. Ms. José de Araújo Pereira
- 10:00H -  
Aluno: José Edivan da Silva França  
Titulo: Estudo do Crescimento da Cidade de Juazeiro do Norte comparando os bairros João Cabral e Lagoa Seca.  
Banca examinadora: Prof. Esp. Yllara Maria Gomes de Matos Brasil (Orientador)  
Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo  
Prof. Ms. José de Araújo Pereira
- 11:00H -  
Aluno: Maria de Jesus Mendes  
Titulo: Comparação entre os Tijolos Maciços queimados e os Tijolos prensados de terra crua estabilizada com Cimento.  
Banca examinadora: Prof Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo (Orientador)  
Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra

Prof. Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito

- 19:00H - Aluno: José Luciano Pereira Barreto  
Titulo: Conseqüência da não aplicação do Plano Diretor em Juazeiro do Norte.  
Banca examinadora: Prof. Esp. Yllara Maria Gomes de Matos Brasil (Orientador)  
Prof. Esp. Maria da Graças Farias Brasil  
Prof. Ms. Jucélio Alves Vidal
- 20:00H - Aluno: Grasielle Gonçalves Cruz  
Titulo: A Acessibilidade dos Deficientes Físicos no Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Unidade de Juazeiro do Norte.  
Banca examinadora: Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira (Orientadora)  
Prof. Esp. Yllara Maria Gomes de Matos Brasil  
Prof. Ms. Jucélio Alves Vidal
- 21:00H - Aluno: Ricardo Cândido Fontes  
Titulo: A Acessibilidade á Sinalização de Segurança em canteiro de Obras  
Banca examinadora: Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira (Orientadora)  
Prof. Ms. Maria da Graça Farias Brasil  
Prof. Esp. Jucélio Alves Vidal

DATA: 04/07/07

- 08:00H - Aluno: Cícera Gonçalves da Silva  
Titulo: A Influência nas Cores do Ambiente.  
Banca examinadora: Prof. Esp. Yllara Maria Gomes de Matos Brasil (Orientadora)  
Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra  
Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de  
Oliveira
- 09:00H - Aluno: Cícero de Barros Barbosa Júnior  
Titulo: Estudo de viabilidade da Utilização de Águas Pluviais para irrigação da área gramada da Uned de Juazeiro do Norte.  
Banca examinadora: Prof. Ms. José Lima de Oliveira Júnior (Orientador)  
Prof. Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito  
Prof. Ms. José de Araújo Pereira

**PORTARIA Nº 273/GDG, DE 05 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o teor do Memorando nº 122/GRH de 05/07/2007, da Gerência de Recursos Humanos,

**R E S O L V E**

Designar **HAMILTON VIANA CHAVES**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX09, para substituir, no período de 02/07/07 a 17/07/07, por motivo de férias, **SAMARA TAUIL VITORINO**, no exercício da Função de Assistente da Gerência de Recursos Humanos – FG-01.

**PORTARIA Nº 274/GDG, DE 05 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o teor do Memorando nº 147/DIPPG, de 27/06/2007, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética em Pesquisa do CEFETCE e, para integrá-la, designar os professores a seguir relacionados;

<b>DOCENTE</b>	<b>LOCAL DE LOTAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
<b>Fernando Macedo Carneiro (Presidente)</b>	<b>Gerência de Licenciatura e Ensino Médio</b>	<b>Ciências Exatas e da Terra</b>
<b>Sávia Maria da Paz Oliveira</b>	<b>UnED Juazeiro do Norte</b>	<b>Ciências da Saúde</b>
<b>Adeildo Cabral da Silva</b>	<b>Gerência de Construção Civil</b>	<b>Ciências Humanas</b>
<b>Raimundo Bemvindo Gomes</b>	<b>Gerência de Química e Meio Ambiente</b>	<b>Engenharias</b>
<b>Maria Lianeide Santos Araújo</b>	<b>Gerência de Artes e Turismo</b>	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>
<b>Ialuska Guerra</b>	<b>UnED Juazeiro do Norte</b>	<b>Ciências da Saúde</b>

<b>Gilvandenys Leite Sales</b>	<b>Gerência de Licenciatura e Ensino Médio</b>	<b>Ciências Exatas e da Terra</b>
<b>Maria Lucimar Maranhão</b> <b>Marcelo Santos Marques</b>	<b>Gerência de Química e Meio Ambiente</b> <b>Gerência de Licenciaturas de Ensino Médio</b>	<b>Engenharias</b> <b>Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Humanas</b>
<b>Ana Cláudia Uchoa Araújo</b> <b>Maria Socorro Figueiredo dos Santos</b>	<b>Coordenadoria Técnico-Pedagógica</b> <b>Gerência de Artes e Turismo</b>	<b>Ciências Humanas</b> <b>Ciências Sociais Aplicadas</b>
<b>Samuel Brasileiro Filho</b>	<b>Gerência de Química e Meio Ambiente</b>	<b>Engenharias</b>

**PORTARIA Nº 275/GDG, DE 09 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

**R E S O L V E**

Declarar concedida, a partir de 29 de junho de 2007, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art.1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006, à servidora **MILENA NUNES OLÍMPIO RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº XXXX0-6, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, incentivo à qualificação, percentual de 5% (cinco por cento), por ter concluído Curso de graduação em Licenciatura Específica em Inglês.

**PORTARIA Nº 276/GDG, 09 DE JULHO DE 2007.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

**R E S O L V E**

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>			
23045.004067/20 07-87	Luiz Gonçalves Pereira	D-I	D-II	28/06 /2007
23045.004125/20 07-72	Neuma Maria Bezerra Cruz	C-I	C-II	02/07 /2007
23045.004177/20 07-49	Leonildo Barbosa da Silva	D-I	D-II	03/07 /2007

**PORTARIA Nº 277/GDG, DE 09 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 842/MEC, de 03/04/2006 publicada no DOU 04/04/2006,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - nomear a candidata **ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA**, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 01/GRH-CEFET/2006 (DOU 19/01/2006) homologado mediante portaria nº 156/GDG, de 28/04/2006 (DOU 04/05/2006) no cargo de Pedagoga, do Quadro pertencente deste CEFETCE, Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú, no Nível de Classificação e Capacitação E-I, Padrão 1, na vaga código 0811643, conforme Portaria MEC nº 1.535, de 31/08/2006 (DOU 01/09/2006).

**Art. 2º** - determinar a lotação desta servidora na Unidade de Fortaleza até a efetiva instalação da Unidade de Maracanaú.

**PORTARIA Nº 278/GDG, DE 09 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Processo nº 23045.004095/2007-02,

**R E S O L V E**



Acrescer, a partir de 02 de julho de 2007, de acordo com o art. 17 da Lei nº 8.460/1992 (DOU 17/09/1992), 50% (cinquenta por cento) ao vencimento de **CÉSAR OLAVO DE MOURA FILHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso de pós-graduação, correspondente ao nível de DOUTORADO.

**PORTARIA Nº 279/GDG, DE 10 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº032/2007, de 29/06/07, da Coordenadoria de Licitação,

### **R E S O L V E**

designar **JOSÉ BORGES LEAL FILHO**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX56, para substituir, no período de 09/07 a 03/08/2007, **IVANDIR DA SILVA BARROSO**, no exercício da Função Gratificada de Coordenadora de Licitação, Código FG-02, em virtude de seu afastamento por férias.

**PORTARIA Nº 280/GDG, DE 11 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 842/MEC, de 03/04/2006 publicada no DOU (04/04/2006)

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - nomear a candidata **EVA GOMES DA SILVA**, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 04/GRH-CEFET/2006 (DOU 20/04/2006) homologado mediante portaria nº 247/GDG, de 23/06/2006 (DOU 28/06/2006) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do Quadro pertencente deste CEFETCE, Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú, no Nível de Classificação e Capacitação E-I, Padrão 1, na vaga código 0811052, conforme Portaria MEC nº 1.535, de 31/08/2006 (DOU 01/09/2006).

**Art. 2º** - determinar a lotação da servidora na Unidade de Fortaleza até a efetiva instalação da Unidade de Maracanaú.

**PORTARIA Nº 281/GDG, DE 11 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 013/2005, de 02 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado, em Tecnologia e Trabalho, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em Curitiba/PR, por um ano a partir de 25 de agosto de 2007 (Processo nº 23045.004358/2007-75).

**PORTARIA Nº 282/GDG, DE 11 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do memorando nº 55/2007-GD-CEFETCE/UNED-CEDRO,

**R E S O L V E**

Designar o professor **RAIMUNDO LEANDRO NETO**, matrícula SIAPE nº XXXXX07 do Quadro Permanente do CEFETCE, para ser gestor dos atos de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 15/2007, referente à aquisição de livros para a UnED de Cedro, com fulcro no Decreto nº 3931/2001, de 19/09/2001.

**PORTARIA Nº 283/GDG, DE 11 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Designar **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Matrícula SIAPE nº XXXXX45, para no dia 19/07/2007, substituir eventualmente o Diretor Geral – CD-02, em virtude da ausência da Professora **GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO**, substituta permanente, que viajou a Brasília a serviço do CEFETCE.

**PORTARIA Nº 284/GDG, DE 11 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o que consta do Memorando 131/2006-CEFETCE/UnED-Cariri/GE, de 11/06/2007,

**R E S O L V E**

aplicar ao aluno **ISAHC EDUARDO GUERRA PEREIRA PINTO** a pena de suspensão por dois dias, em conformidade com a alínea b, do art. 84, do Regulamento de Organização Didática (ROD).

**PORTARIA Nº 285/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando Interno nº 131/2007, de 05/07/2007, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Gestão,

**R E S O L V E**

designar, **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX83, para substituir, no período de 09/07/2007 a 20/07/2007, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA** no exercício da Função Gratificada de Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PORTARIA Nº 286/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 23045.00351/2007-41,

**R E S O L V E**

Alterar, a partir de 01/07/2007, o regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais, da servidora **TÂMARA DANTAS SOARES**, Matrícula SIAPE Nº XXXXX90, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o previsto no art. 15, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

**PORTARIA Nº 287/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23045.003675/2007-74;

**R E S O L V E**

Conceder Pensão vitalícia, a partir de 18/05/2007, com base no estabelecido no art. 1º, parágrafo 7º, inciso I da EC 41/2003, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, a **MARILENE GOMES COELHO DE PALMA**, viúva, e pensão temporária a **EDNARD GOMES COELHO DE PALMA** e **RAQUEL GOMES COELHO DE PALMA**, dependentes, filhos menores do ex-servidor deste CEFETCE, **ANTÔNIO COELHO DE PALMA FILHO**, Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, Matrícula SIAPE nº XXXXX52, em virtude de seu falecimento em 18 de maio de 2007, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei 8.112/90, com proventos assim calculados:

- Vencimento correspondente à mesma classe e nível;
- 11(onze) anuênios (Art. 67 da Lei nº 8.112/90);
- Vant. Pecuniária Individual -VPI (Lei 10.698/03);
- Marilene Gomes Coelho de Palma (Valor cota-parte. ....50%
- Ednard Gomes Coelho de Palma (Valor cota-parte. .... 25%
- Raquel Gomes Coelho de Palma (Valor cota-parte. .... 25%

**PORTARIA Nº 288/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas

atribuições, em observância ao que está sugerido no memorando nº 119/GRH, de 03/07/2007,

## R E S O L V E

proceder à correção da situação funcional do servidor **CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA**, em conformidade com o quadro abaixo:

OCORRÊNCIA	DE / PARA	VIGÊNCIA
Nomeação	C1	03/01/1995
Progressão Desempenho Acadêmico	C1 – C2	03/01/1997
Progressão por Titulação (Especialização)	C2 – D1	17/07/1997
Progressão Desempenho Acadêmico	D1 – D2	17/07/1999
Progressão Desempenho Acadêmico	D2 – D3	17/07/2001
Progressão Desempenho Acadêmico	D3 – D4	17/07/2003
Progressão Desempenho Acadêmico	D4 – E1	17/07/2005
Progressão Desempenho Acadêmico	E1 – E2	17/07/2007

**PORTARIA Nº 289/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2007**

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

## R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora e Subcomissão da Prova Escrita do Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, objeto do Edital nº 05/GRH-CEFETCE/2007.

### I – COMISSÃO COORDENADORA

- Alex Jussileno Viana Bezerra – Matrícula SIAPE nº XXXXX41
- Anastácio Ferreira de Oliveira - Matrícula SIAPE nº XXXXX18
- Ana Claudia Uchoa Araújo - Matrícula SIAPE nº XXXXX22
- Mirleni Pereira de Queiroz - Matrícula SIAPE nº XXXX03
- Sâmara Tauil Vitorino - Matrícula SIAPE nº XXXX89

### II – SUBCOMISSÃO DA PROVA ESCRITA E DE ANÁLISE DE TÍTULOS

Código	ÁREA DE ESTUDO	COMISSÃO
--------	----------------	----------

- |   |  |
|---|--|
| 1. Estatística (Fortaleza)                                | Fernando Macedo Carneiro<br>André Jalles Monteiro (UFC)                    |
| 2. Pedagogia (Fortaleza)                                  | Natal Lânia Roque Fernandes<br>Maria Auxiliadora Gadelha da Cruz           |
| 3. Turismo e Hospitalidade (Fortaleza)                    | José Sólton Sales e Silva<br>Francisca Ione Chaves                         |
| 4. Saneamento Ambiental (Fortaleza)                       | Antonio Eduardo Bezerra Cabral<br>Adeildo Cabral da Silva                  |
| 5. Instrumentação e Controle (Maracanaú)                  | Pedro Urbano Braga de<br>Albuquerque<br>André Pimentel Moreira             |
| 6. Robótica e Supervisão de Sistemas Industriais (Cedro)  | Flávio Roberto de Freitas<br>Gonçalves<br>Antonio Wilton Araújo Cavalcante |
| 7. Informática e Computação Aplicada a Engenharia (Cedro) | Antonio Wilton Araújo Cavalcante<br>Flávio Roberto de Freitas<br>Gonçalves |
| 8. Física (Juazeiro)                                      | Carlos Henrique Lima<br>Glauco Demóclito Tavares de<br>Barros              |

**PORTARIA Nº 290/GDG, DE 16 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno 44/07, datado de 11/07/07, do Diretor de Sede,

**R E S O L V E**

Designar **JAIRO DEMONTIEZ CASSIANO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº XXXXX58, para substituir, no período de 16/07 a 29/07/07, na Coordenação de Protocolo Arquivo e Transporte, Código FG-04, o servidor **JÚLIO DA SILVA BENÍCIO**, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 291/GDG, DE 16 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno S/N, datado de 10/07/07, da Chefe da Coordenação de Execução Financeira,

### **R E S O L V E**

designar **GERVASIO LAGES REBELO NETO**, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula Siape nº XXXXX07, para substituir, no período de 06/08/07 a 10/08//07 e 13/08/07 a 17/08/07 na Coordenadoria de Execução Financeira, Código FG-02, a servidora **MIRIAN MENEZES DA COSTA**, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 292/GDG, DE 16 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno 017/COLEN/GRH/2007, datado de 13/07/07, da Gerencia de Recursos Humanos,

### **R E S O L V E**

designar **MARIA DA GRAÇA FERREIRA** Assistente em Administração, Matrícula Siape nº XXXX18, para substituir, no período de 16/07 a 04/08//07, na Coordenação de Legislação e Normas, Código FG-02, o servidor **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 293/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o que consta no Ofício Nº05/CPAD, de 17/07/2007, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (**CPAD nº 002/2007**) - Portaria nº 197/GDG, de 23/05/2007,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 60 dias, a partir de 24/07/2007 a 23/09/2007, para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos relacionados com o Processo nº 23045.003359/2007-01.

**PORTARIA Nº 294/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999) e considerando o que consta no memorando nº 173/2007, de 16/07/2007, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**R E S O L V E**

designar **PAULO CÉSAR CUNHA LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 6269805, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 17 a 19/07/2007, **GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO**, no exercício do Cargo de Direção na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código – CD-03, em virtude de seu afastamento para tratar de assuntos relacionados ao FORPOG, em Brasília – DF.

**PORTARIA Nº 295/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999) e considerando o que consta no memorando nº 133/2006, de 16/07/2006, da Gerência de Ensino da UnED de Juazeiro do Norte,

**R E S O L V E**

aplicar ao aluno **CICERO WALMAR FERNANDES MACIEL** a pena de suspensão por quatro dias, em conformidade com a alínea b, do art. 84, do Regulamento de Organização Didática (ROD).



**PORTARIA Nº 296/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** a solicitação constante do memorando interno nº 130/2007, de 11/07/2007, do Diretor da Uned de Juazeiro do Norte,

**R E S O L V E**

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO SILVA LIMA** – Matrícula SIAPE nº XXXXX35, para substituir o Professor **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO** – Matrícula SIAPE nº XXXXX91, na Gerência de Assuntos Administrativos da UnED de Juazeiro do Norte, Código CD-04, no período de 23/07 a 05/08/2007, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 297/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** a solicitação constante do memorando interno nº 131/2007, de 11/07/2007, do Diretor da Uned de Juazeiro do Norte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Declarar concedida a **CIEUSA MARIA CALOU E PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1XXXX99, do Quadro Permanente deste Centro, interrupção de férias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, no período de 30 de julho a 12 de agosto de 2007, que será usufruído no período de 22 de dezembro de 2007 a 02 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** - Designar a servidora **CIEUSA MARIA CALOU E PEREIRA**, para substituir o Professor **ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA** – Matrícula SIAPE nº XXXXXX41, na Gerência de Ensino da UnED de Juazeiro do Norte, Código CD-04, no período de 30/07 a 12/08/2007, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 298/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do memorando interno nº 07/2007, de 17/07/2007, da Gerente da Área de Telemática,

### **R E S O L V E**

Designar o servidor **ANTÔNIO RIBEIRO UCHÔA** – Matrícula SIAPE nº XXXXX96, para substituir a Professora **MARIA BENEDITA LOPES ROCHA** – Matrícula SIAPE nº XXXXX98, na Gerência de Telemática deste Centro, no período de 23/07/2007 a 25/07/2007, em virtude de seu afastamento por motivo de viagem a Brasília.

**PORTARIA Nº 299/GDG, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TENOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** o que consta do Despacho relativo ao Processo nº 23045.003187/2007-67, do Diretor Geral do CEFETCE.

### **R E S O L V E**

Aplicar a servidora **CAROLINA TELLES WIRTZBIK**, do Quadro Permanente do CEFETCE-UnED de Maracanaú e lotada na Unidade Central do CEFETCE a pena de **ADVERTÊNCIA**, por ter infringido o Art. 116, inciso VI, da Lei nº 8.112/90 e de acordo com o Art. 129 da mesma Lei.

**PORTARIA Nº 300/GDG, 23 DE JULHO DE 2007.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

### **R E S O L V E**

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

PROCESSO	NOME	DE	PARA	DATA
23045.003952/2007-49	José Carlos Lopes de Oliveira	D - I	D - II	21/06/2007
23045.004349/2007-84	Francisco Sales de Vasconcelos	B - I	B - II	10/07/2007

**PORTARIA Nº 301/GDG, DE 23 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

**R E S O L V E**

Declarar concedida, a partir de 12 de julho de 2007, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art.1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006, ao servidor **JAIRO DEMONTIEZ CASSIANO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº XXXX58, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, incentivo à qualificação, percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído Curso de graduação em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena.

**PORTARIA Nº 302/GDG, DE 23 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999) e considerando o que consta no memorando nº 176/2007-DIPPG, de 20/07/2007, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**R E S O L V E**

designar **PAULO CÉSAR CUNHA LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Matrícula nº 6269805, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 23 a 25/07/2007, **GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO**, no exercício do Cargo de Direção na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código – CD-03, em virtude de seu afastamento para participar da reunião do Sistema de Educação Profissional(SIEP) – Projeto Inter-Red, em Brasília.

**PORTARIA Nº 303/GDG, DE 23 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e nos termos da Portaria nº 382/GDG, de 31/10/2000, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de outubro de 2000 e nos termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e considerando a subdelegação prevista na Portaria nº 589/MEC, de 21/06/2007 (DOU 22/06/2007), considerando os editais e suas respectivas homologações,

**R E S O L V E**

Nomear os candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor de ensino de 1º e 2º graus do quadro permanente das UNED's, de acordo com o quadro abaixo:

<b>CANDIDATO</b>	Átila Einstein de Oliveira	Paulo Rogério Pimentel Brayner	Roberto Albuquerque Pontes Filho
<b>ÁREA DE ESTUDO/CÓDIGO</b>	Lógica de Programação – cód.07	Anatomia Humana Básica: cinesiologia; Fisiologia Aplicada à atividade Física – cód. 01	Gestão Ambiental e Tratamento de resíduos líquidos e sólidos – cód. 02
<b>LOTAÇÃO</b>	Sede Fortaleza até a efetiva instalação da UNED de Maracanaú	UNED de Juazeiro do Norte	Sede Fortaleza até a efetiva instalação da UNED de Maracanaú
<b>EDITAL ABERTURA DE</b>	05/CEFETCE/2006	05/CEFETCE/2006	02/GRH - CEFETCE/GRH
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	Portaria nº 246/GDG, de 23/06/06 (DOU 30/06/06)	Portaria nº 246/GDG, de 23/06/06 (DOU 30/06/06)	Portaria nº 434/GDG, de 10/10/05 (DOU 13/10/05)
<b>CLASSE/NIVEL</b>	C - 1	D - 1	E - 1
<b>ORIGEM LEGAL DA VAGA</b>	MP nº 296 de 06/06/06 (Portaria MEC nº 1.535, DOU 01/09/06)	Aposentadoria de Carmem Helena Machado Guerreiro. Portaria nº 211/GDG, de 08/07/03 (DOU 14/07/03)	MP nº 296 de 06/06/06 (Portaria MEC nº 1.535, DOU 01/09/06)
<b>CODIGO DA VAGA</b>	808171	682324	808191

**PORTARIA Nº 304/GDG, 23 DE JULHO DE 2007.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

**R E S O L V E**

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

<b>PROCESSO</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>DATA</b>
23045.004631/2007-61	Ricardo Ferreira da Fonseca	C - I	C - II	23/07/2007
23045.004584/2007-56	Francisco Sinval de Freitas Filho	C - I	C - II	19/07/2007

**PORTARIA Nº 305/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando nº 003/2007-CEFET-CE / UnED-Cariri, de 11/01/2007,

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor como banca examinadora e como orientador na Defesa Pública de Monografia, referente ao semestre 2006.2, do curso de Tecnologia em Produção Civil.

**DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA**

DATA: 17/01/07

08:00H - Aluna: Alexandra Gonçalves da Silva

Título: Principais Fontes de Propagação de Umidade de Casas Populares

da cidade de Juazeiro do Norte

Banca examinadora: Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda (Orientador)  
Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo  
Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra

09:00H - Aluno: João Paulo Rafael Bento

Título: Comparação entre os custos dos serviços de impermeabilização com manto asfáltica e membrana asfáltica

Banca examinadora: Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda (Orientador)  
Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo  
Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa

10:00H - Aluno: Ricardo Lopes Pereira

Título: Estudo comparativo dos materiais entre diferentes montagens de coberturas em madeira e telha cerâmica na Construção Civil

Banca examinadora: Prof. Esp. Paulo de Souza Tavares Miranda (Orientador)  
Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa  
Prof. Ms. Alex Jussileno Viana Bezerra

DATA: 18/01/07

08:00H - Aluna: Ana Claudia Jurumenha Ribeiro

Título: O processo de industrialização do produto cerâmico e seu desenvolvimento no Estado do Ceará

Banca examinadora: Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo (Orientador)  
Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira  
Prof. Ms. Maria da Graça Farias Brasil

09:00H -

Aluno: Cícero Eduardo Pereira

Título: A importância da qualificação do profissional na Construção Civil.

Banca examinadora: Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo (Orientador)  
Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira

Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa

10:00H -

Aluno: Cícero Junio da Silva

Título: Aplicação do gesso na Construção Civil na cidade de Juazeiro do Norte.

Banca examinadora: Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa (Orientadora)  
Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira

Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo

20:00H - Aluno: Wesley Jefferson Oliveira Alencar  
Titulo: Estudo de empresas de grande porte e pequeno porte em relação ao uso de EPI'S e EPC'S na Construção Civil na cidade de Juazeiro do Norte-Ce.  
Banca examinadora: Prof. Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito (Orientador)  
Prof. Ms. Terezinha de Jesus Carvalho de Oliveira  
Prof. Ms. Maria da Graça Farias Brasil

DATA: 19/01/07

08:00H - Aluno: José David Pereira Neto  
Titulo: Levantamento de patologias devido à falta ou incorreta impermeabilização em uma construção residencial em Barbalha-Ce.  
Banca examinadora: Prof. Esp. Luiz Ronaldo Lisboa de Melo (Orientador)  
Prof. José de Lima Oliveira Júnior  
Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa  
Prof. Maria de Fátima Pereira

09:00H - Aluna: Cícera Gonçalves de Souza  
Titulo: Influência das cores nos ambientes  
Banca examinadora: Prof. Esp. Yllara Maria Gomes de Matos Brasil (Orientadora)  
Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa  
Prof. Ms. Francisco Wilson Cordeiro de Brito

10:00H - Aluna: Kátia Campos Saraiva  
Titulo: Estação de tratamento de esgoto de Juazeiro do Norte e os danos à saúde dos moradores que vivem em áreas circunvizinhas.  
Banca examinadora: Prof. Soênia Marques Timóteo de Sousa (Orientadora)  
Prof. José de Lima Oliveira Júnior  
Prof. Ms. José Araújo Pereira

**PORTARIA Nº 306/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando nº 004/2007-CEFET-CE / UnED-Cariri, de 11/01/2007,

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor como banca examinadora e como orientador na Defesa Pública de Monografia, referente ao semestre 2006.2, do curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

**DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA**

DATA: 16/01/07

- 08:00H - Título: Caracterização do ensino da dança na cidade de Juazeiro do Norte.  
Autora: Terezinha Duarte de Freitas  
Orientadora: Esp. Ialuska Guerra  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Venússia Saldanha F. de Brito  
Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena
- 09:00H - Título: Análise correlacional dos níveis de qualidade de vida e autonomia funcional entre idosos praticantes e não participantes de atividade física orientada na região do cariri.  
Autora: Cetura Feitosa de Matos Filgueira  
Orientadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena  
Banca examinadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena  
Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Venússia Saldanha F. de Brito
- 10:00H - Título: Atividade física praticada por gestantes na cidade do Crato-Ce: um estudo descritivo.  
Autor: Werlangielly Teles Fernandes  
Orientadora: Esp. Ialuska Guerra  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Germana Maria Marinho Silva  
Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena
- 11:00H - Título: Caracterização dos programas de Ginástica Laboral e percepção dos benefícios decorrentes desta prática por funcionários em empresas de Juazeiro do Norte-Ce.  
Autora: Débora Djane Alves do Carmo  
Orientadora: Esp. Ialuska Guerra  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Germana Maria Marinho Silva  
Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena



- 14:00H - Título: Caracterização do estado de hidratação de praticantes de ginástica e condições térmicas do ambiente durante sessões de exercícios padronizados em academias de ginástica em Juazeiro do Norte.  
Autora: Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva  
Orientadora: Esp. Ialuska Guerra  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Germana Maria Marinho Silva  
Esp. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena
- 15:00H - Título: A metodologia de ensino utilizada na iniciação ao Futsal nos colégios particulares da cidade de Juazeiro do Norte-Ce.  
Autor: Leonardo Alencar Tavares  
Orientador: Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Banca examinadora: Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Esp. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena
- 17:00H – Título: Esporte na natureza: uma aventura de impacto  
Autor: Raimundo Erick de Sousa Agapto  
Orientador: Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Banca examinadora: Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Ms. Cieusa Maria Callou e Pereira  
Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena
- 18:00H - Título: Motivos de ingresso e permanência na atividade de dança do SESC Crato dos indivíduos a partir da idade pré-senil.  
Autora: Maria Cristina Parente Sampaio  
Orientadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena  
Banca examinadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena  
Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Esp. Venússia Saldanha F. de Brito

DATA: 17/01/07

- 14:00H - Título: A interação professor-aluno nas aulas de Educação Física auxiliando no processo ensino-aprendizagem.  
Autora: Monalisa Alves Pereira  
Orientadora: Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral

Banca examinadora: Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral  
Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena

15:00H - Título: O processo de ensino-aprendizagem do Futsal nas escolas particulares da cidade de Mauriti-Ce.

Autora: Márcio Cleydson Santana Saraiva

Orientador: Esp. Luciano das Neves Carvalho

Banca examinadora: Esp. Luciano das Neves Carvalho

Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner

Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena

16:00H - Título: Principais motivos e dificuldades de rendimento no treinamento das praticantes de ginástica localizada do SESC Juazeiro do Norte.

Autor: Saulo de Araújo Moura

Orientadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena

Banca examinadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena

Esp. Venússia Saldanha F. de Brito

Esp. Ivânia Maria de Sousa C. Rafael

15:00H - Título: Acompanhamento do desempenho técnico-coletivo do Juazeiro Basquetebol Clube (ABC)

Autor: Fernando Michael Pereira Nobre

Orientador: Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner

Banca examinadora: Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner

Esp. Luciano das Neves Carvalho

Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena

**PORTARIA Nº 307/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando nº 005/2007-CEFET-CE / UnED-Cariri, de 11/01/2007,

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor como banca examinadora e como orientador na Defesa Pública de Monografia, referente ao semestre 2006.2, do curso de Licenciatura em Matemática.

### DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA

DATA: 18/01/07

- 08:00H - Título: Probabilidade: Enfoco de ensino-aprendizagem  
Autora: Francisca Venâncio da Silva  
Orientador: Ms. Mário de Assis Oliveira  
Banca examinadora: Ms. Mário de assis Oliveira  
Ms. Zeláuber Gondim Guimarães  
Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral
- 09:00H - Título: A transformada de Laplace na resolução de equações diferenciais sob a ação de funções descontínuas.  
Autora: Francisca Regilane Gonçalves de Alcântara  
Orientador: Ms. Fernando Luís Ferreira de Sousa  
Banca examinadora: Ms. Fernando Luís Ferreira de Sousa  
Ms. Mário de Assis Oliveira  
Ms. Juscelino Pereira da Silva
- 10:00H - Título: A estruturação do pensamento matemático através de jogos.  
Autora: Francisca Vera Sílvia Fernandes  
Orientadora: Esp. Priscila Furtado Ribeiro de Sousa  
Banca examinadora: Esp. Priscila Furtado Ribeiro de Sousa  
Ms. Mário de Assis Oliveira  
Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral
- 11:00H - Título: As dinâmicas e os jogos como métodos didáticos em matemática no ensino fundamental.  
Autora: Andrezza Camila Rodrigues Brito  
Orientadora: Esp. Ivânia Maria de Sousa  
Banca examinadora: Esp. Ivânia Maria de Sousa  
Ms. Maria Vanda Silvino  
Ms. Zeláuber Gondim Guimarães
- .14:00H - Título: Informática educativa matemática com Wimplot  
Autora: Maria Jozeane Rodrigues Santos

Orientador: Ms. Mário de Assis Oliveira  
Banca examinadora: Ms. Mário de Assis Oliveira  
Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral  
Esp. José Alves Francisco

15:00H - Título: A construção dos conjuntos numéricos  
Autor: Lindemberg de Andrade Gomes  
Orientador: Ms. Mário de Assis Oliveira  
Banca examinadora: Ms. Mário de Assis Oliveira  
Ms. Juscelino Pereira da Silva  
Ms. Zelálber Gondim Guimarães

DATA: 22/01/07

10:00H – Título: O Teorema de Euler  
Autora: Maria Juscivânia da Silva  
Orientador: Esp. Antônio Marcos de Macedo  
Banca examinadora: Esp. Antônio Marcos de Macedo  
Ms. Mário de Assis Oliveira  
Ms. Zelálber Gondim Guimarães

**PORTARIA Nº 308/GDG, DE 26 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando nº 116/2007-CEFET-CE/UnED-Cariri/GE, e 28/06/2007,

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor como banca examinadora e como orientador na Defesa Pública de Monografia, referente ao semestre 2007.1, do curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

**DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA**

DATA: 02/07/07

- 08:00H - Título: Nível de percepção dos acadêmicos de medicina sobre a importância do exercício físico para portadores de Diabetes Mellitus.  
Autora: Diana Araújo da Silva  
Orientadora: Esp. Rubens César Lucena da Cunha  
Banca examinadora: Esp. Rubens César Lucena da Cunha  
Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Ms. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena
- 09:00H - Título: Percepção do benefício do treinamento de força no processo de envelhecimento de adultos de meia idade.  
Autora: Francigildo Gomes Silva  
Orientadora: Ms. Francisco Salviano Sales Nobre  
Banca examinadora: Ms. Francisco Salviano Sales Nobre  
Esp. Luciano da Neves Carvalho  
Esp. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena
- 10:00H - Título: Dança em busca de uma melhoria do desempenho da atividade da vida diária em idosos de região do Cariri.  
Autor: Rosana Helena Sousa dos Prazeres  
Orientadora: Esp. Venúcia Saldanha Fontenelle de Brito  
Banca examinadora: Esp. Venúcia Saldanha Fontenelle de Brito  
Esp. Anne Emenuelle da Silva Pereira  
Ms. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena
- 11:00H - Título: Perfil do treinamento de força desenvolvido por adolescentes nas academias de Juazeiro do Norte.  
Autora: Wanderson Tyago Vieira de Oliveira  
Orientadora: Esp. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena  
Banca examinadora: Esp. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena  
Esp. Luciano da Neves Carvalho  
Ms. Juan Parente Santos
- 14:00H - Título: Correlação do nível de manutenção sexual e aptidão física dos atletas de Futsal masculino da categoria sub-12.  
Autora: Cíntia Figueiredo Nogueira.  
Orientadora: Esp. Francisco Salviano Sales Nobre  
Banca examinadora: Esp. Francisco Salviano Sales Nobre  
Esp. Luciano da Neves Carvalho  
Esp. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena
- 15:00H - Título: Caracterização dos sistemas de treinamento em musculação mais utilizados pelos profissionais nas academias do Crato-CE.

Autor: Igor Tavares Borges.  
Orientador: Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Banca examinadora: Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Esp. Richardson Capelo

16:00H – Título: Aspectos causadores da evasão nas aulas de Educação Física na rede pública em Juazeiro do Norte

Autor: Regie Cínara Batalha Santos.  
Orientador: Esp. Priscila Furtado Ribeiro de Souza  
Banca examinadora: Esp. Priscila Furtado Ribeiro de Souza  
Ms. Luciano das Neves Carvalho  
Ms. Rubens César Lucena Cunha

DATA: 03/07/07

8:00H - Título: Seleção e organização dos conteúdos de Educação Física nas escolas municipais de Juazeiro do Norte.

Autora: Raimunda Rafaelle Almeida Feitosa.  
Orientadora: Ms. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena  
Banca examinadora: Ms. Sália Maria da Paz Oliveira Lucena  
Esp. Josemeire Medeiros Silveira de Melo  
Esp. Francisca Adriana Correia Celestino

9:00H - Título: Características dermatoglíficas e somatomotoras de jogadores profissionais de Futsal da região nordeste e sul do Brasil.

Autora: Vicente Alves Moreira Júnior  
Orientadora: Esp. Francisco Salviano Sales Nobre  
Banca examinadora: Esp. Francisco Salviano Sales Nobre  
Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Esp. Richardson Capelo

10:00H - Título: Níveis de composição corporal em jogadores profissionais de Futebol da região do Cariri-CE.

Autora: Cícero Emerson Santana dos Santos.  
Orientador: Esp. Rubens César Lucena da Cunha  
Banca examinadora: Esp. Rubens César Lucena da Cunha  
Esp. Luciano das Neves Carvalho  
Ms. Neide Maria da Costa Moura

11:00H - Título: Estudo comparativo dos níveis de sonolência e aspectos relacionados ao sono de praticantes de musculação e sedentários de Juazeiro do Norte-CE.

Autor: Valdey Alves Araruana Filho  
Orientadora: Ms. Svia Maria da Paz Oliveira Lucena  
Banca examinadora: Ms. Svia Maria da Paz Oliveira Lucena  
Ms. Francisco Salviano Sales Nobre  
Esp. Ialuska Guerra

14:00H - Ttulo: Diferenas morfofuncionais entre usurios de suplementos nutricionais, usurios de anabolizantes e no usurios, praticantes de musculao nas academias de Juazeiro do Norte

Autor: Marcos Alves de Oliveira  
Orientador: Esp. Iauska Guerra  
Banca examinadora: Esp. Iauska Guerra  
Esp. Paulo Rogrio Pimentel Brayner  
Esp. Djevane Lopes de Oliveira

15:00H - Ttulo: Anlise da fora e do equilbrio em idosos.

Autor: Cristiano Gorgonio Alves  
Orientador: Esp. Rubens Csar Lucena da Cunha  
Banca examinadora: Esp. Rubens Csar Lucena da Cunha  
Esp. Iauska Guerra  
Esp. Joamira Pereira de Arajo

16:00H - Ttulo: Nvel de interesse dos alunos do Ensino Mdio do CEFET Cariri sobre a disciplina de Educao Fsica.

Autor: Anna Marya Felipe de Lacerda.  
Orientador: Esp. Francisca Adriana Correia Celestino  
Banca examinadora: Esp. Francisca Adriana Correia Celestino  
Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Esp. Maria das Graas Rodrigues Cabral

DATA: 04/07/07

8:00H - Ttulo: Caractersticas gerais dos nveis de atividade fsica, composio corporal e ingesta calrica de crianas do Ensino Fundamental.

Autora: Elizabeth Lima dos Santos.  
Orientadora: Ms. Svia Maria da Paz Oliveira Lucena  
Banca examinadora: Ms. Svia Maria da Paz Oliveira Lucena  
Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Rubens Csar Lucena da Cunha

9:00H - Ttulo: Prevalncia dos desvios posturais em escolares da zona urbana e rural na cidade do Crato.

Autora: Maria Nadja dos Santos Ferreira.

Orientadora: Ms. Francisco Salviano Sales Nobre  
Banca examinadora: Ms. Francisco Salviano Sales Nobre  
Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Rubens César Lucena da Cunha

- 10:00H - Título: O nível de autonomia funcional em adultos de meia idade e idosos do Bairro Triângulo de Juazeiro do Norte  
Autora: Amanda Alves da Silvas.  
Orientador: Esp. Ialuska Guerra  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Guerra  
Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Esp. Rubens César Lucena da Cunha
- 11:00H - Título: Percepção dos portadores de Síndrome de Down sobre os principais benefícios proporcionado pelas aulas de Educação Física.  
Autor: Izaura Michelly da Silva  
Orientadora: Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Banca examinadora: Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Esp. Vanússia Saldanha Fontenelle de Brito  
Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral
- 14:00H - Título: Os motivos pelos quais as pessoas praticam a ginástica nas academias da cidade de Juazeiro do Norte  
Autor: Tatiana Salviano Cedrão.  
Orientador: Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Banca examinadora: Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Esp. Vanússia Saldanha Fontenelle de Brito  
Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral
- 15:00H - Título: Dança de Salão: escassez nas academias de Juazeiro do Norte.  
Autor: Janielly Lopes de Macêdo  
Orientador: Dr. Maria do Socorro Cirilo de Sousa  
Banca examinadora: Dr. Maria do Socorro Cirilo de Sousa  
Ms. Sávia Maria da Paz Oliveira  
Ms. Francisco Salviano Sales Nobre
- 16:00H - Título: Protocolo de Teste de Força Estática Abdominal: proposta de validação a partir de estudo eletromiográfico.  
Autor: Glauber Carvalho Nobre.  
Orientador: Esp. Francisca Adriana Correia Celestino



Banca examinadora: Esp . Francisca Adriana Correia Celestino  
Esp. Neide Maria da Costa Moura  
Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral  
Esp. Ialuska Guerra

DATA: 05/07/07

- 8:00H - Título: O perfil dos usuários de suplementos alimentares praticantes de musculação do SESC Crato.  
Autora: Samuel Dias Milfont.  
Orientadora: Ms. Ciusa Maria Calou e Pereira  
Banca examinadora: Ms. Ciusa Maria Calou e Pereira  
Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Esp. Sávía Maria da Paz Oliveira Lucena
- 9:00H - Título: A relação existente entre qualidade de vida e o grau de hipertensão em idosos hipertensos atendidos pelo Programa de Saúde da Família na cidade de Juazeiro do Norte-CE.  
Autora: Pedro Antonione Torres Arraes .  
Orientadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira  
Banca examinadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira  
Esp. Rubens César Lucena da Cunha  
Esp. Luciano das Neves Carvalho
- 10:00H - Título: O nível de atividades física habitual em mulheres com osteoporose na cidade de Barbalha-CE.  
Autora: Camila Ramos Vieira.  
Orientadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira  
Banca examinadora: Ms. Sávía Maria da Paz Oliveira  
Esp. Paulo Rogério Pimentel Brayner  
Esp. Luciano das Neves Carvalho
- 14:00H - Título: Modificações na pressão arterial, nível de flexibilidade e domínio da qualidade de vida de um grupo de hipertensos participantes de um programa de alongamento.  
Autor: Ana Etelvina Vieira Coelho.  
Orientadora: Esp. Ialuska Nobre  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Nobre  
Esp. Germana Maria Marinho Silva  
Esp. Rubens César Lucena da Cunha

- 15:00H - Título: Índice de perdas Hídicas de jogadores profissionais de Futebol e condições térmicas do ambiente de treino e jogos da segunda divisão do Campeonato Cearense.  
Autor: Miguelina Ayse-Anny Beserra de Moraes.  
Orientador: Esp. Ialuska Nobre  
Banca examinadora: Esp. Ialuska Nobre  
Esp. Francisco Salviano Sales Nobre.  
Esp. Germana Maria Marinho Silva

**PORTARIA Nº 309/GDG, DE 26 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando nº 117/2007-CEFET-CE/UnED-Cariri/GE, e 28/06/2007,

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor como banca examinadora e como orientador na Defesa Pública de Monografia, referente ao semestre 2007.1, do curso de Licenciatura em Matemática.

**DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA**

DATA: 05/07/07

- 08:00H - Título: A Matemática Pitagórica.  
Autora: Cristiani Pires da Silva  
Orientadora: Prof. Ms. Zélaber Gondim Guimarães  
Banca examinadora: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva
- 09:00H - Título: A Psicologia na Educação Matemática.  
Autora: Anneliesy de Almeida Guimarães  
Orientadora: Prof. Ms. Maria das Graças Rodrigues Cabral  
Banca examinadora: Prof. Ms. Maria das Graças Rodrigues Cabral  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Maria Vanda Silvino da Silva

- 10:00H - Título: O Teorema de Cauchy.  
Autora: Antônio Hermann da Silva Grangeiro  
Orientadora: Prof. Ms. Zéalber Gondim Guimarães  
Banca examinadora: Prof. Ms. Zéalber Gondim Guimarães  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Fernando Luis Vieira de Sousa
- 11:00H - Título: Educação Inclusiva – Currículo e Metodologia no Ensino da Matemática para Deficientes Auditivos em Juazeiro do Norte  
Autor: Iza Silva Campos  
Orientadora: Prof. Esp. Priscila Furtado Ribeiro de Souza  
Banca examinadora: Prof. Esp. Priscila Furtado Ribeiro de Souza  
Prof. Esp. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Maria das Graças Rodrigues Cabral
- 14:00H - Título: Daniel Salvino Guedes.  
Autora: O Conjunto de Cantor  
Orientadora: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Banca examinadora: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva  
Prof. Esp. José Alves Francisco
- 15:00H - Título: Uso de Modelo de Cinco Poliedros Regulares no Ensino da Geometria Espacial em Turmas de Ensino Fundamental  
Autora: Ademilde de Sousa Serafim.  
Orientadora: Prof. Ms. Josemeire Medeiros Silveira de Melo  
Banca examinadora: Prof. Ms. Josemeire Medeiros Silveira de Melo  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Esp. Maria Vanda Silvino da Silva
- 16:00H - Título: O Lúdico no Ensino da Matemática na Séries Iniciais (Um caso de Estudo na Escola de Ensino Demóstenes Ratts Barbosa em Juazeiro do Norte)  
Autor: Maria Erlânea Oliveira Lima  
Orientador: Prof. Ms. Josemeire Medeiros Silveira de Melo  
Banca examinadora: Prof. Ms. Josemeire Medeiros Silveira de Melo  
Prof. Ms. Zéalber Gondim Guimarães  
Prof. Esp. Maria das Graças Rodrigues Cabral
- 17:00H – Título: A Equação de AEuler-Lagrange: Superfície de Revolução de área Mínima  
Autor: Fabiano Ferreira Leite.  
Orientador: Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva

Banca examinadora: Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Fernando Luis Vieira de Sousa

DATA: 05/07/07

- 8:00H - Título: Investimento a Longo Prazo.  
Autora: Simone Ferreira de Aquino.  
Orientadora: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Banca examinadora: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Esp. Marco Antonio de Macedo  
Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva
- 9:00H - Título: Derivadas: Regras e Aplicações.  
Autora: : Maria Claudia Ferreira Silva  
Orientadora: Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva  
Banca examinadora: Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Josemeire Medeiros Silveira de Melo
- 10:00H - Título: Decomposição de Cholesky  
Autora: Ana Venâncio Pereira.  
Orientador: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Banca examinadora: Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Zélalber Gondim Guimarães  
Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva
- 11:00H - Título: O Problema da Braquistócrona  
Autor: Cícera Iana de Fátima Araújo Silva  
Orientadora: Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva  
Banca examinadora: Prof. Ms. Juscelino Pereira Silva  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Fernando Luis Vieira de Sousa
- 14:00H - Título: Logaritmo dos Números Negativos  
Autor: Gírlaudo Alves de Andrade  
Orientador: Prof. Esp. José Alves Francisco  
Banca examinadora: Prof. Esp. José Alves Francisco  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Fernando Luis Vieira de Sousa

15:00H - Título: O Uso de Material Dourado para Ensinar Ciranças com TDAH.  
Autor: Arlene Máximo de Andrade  
Orientador: Prof. Esp. Luciana Maria de Sousa Macêdo  
Banca examinadora: Prof. Esp. Luciana Maria de Sousa Macêdo  
Prof. Ms. Mario de Assis Oliveira  
Prof. Ms. Josemeire Silveira Medeiros de Melo

**PORTARIA Nº 310/GDG, DE 26 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) visando a dar cumprimento ao que consta do Edital nº 03/GRH-CEFETCE/2007,

**R E S O L V E,**

Incumbir os servidores abaixo mencionados para, conforme o quadro a seguir, levarem a efeito a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de Técnico-Administrativo em Educação, objeto do Edital nº 03/GRH-CEFETCE/2007.

1) COMISSÃO COORDENADORA:

Maria Margarete Bezerra Brito  
Samara Tauil Vitorino  
Santana Neta Lopes  
Reuber Saraiva de Santiago.

2) BANCAS EXAMINADORAS DA PROVA ESCRITA:

**I - Arquiteto e Urbanista**

**Paulo César Cunha Lima**  
**Nájila Rejanne Alencar Julião**

**II - Analista de Tecnologia da Informação**

**André Silva Monte**  
**Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues**

**III - Técnico em Tecnologia da Informação**

**Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues**  
**Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota**

**IV - Assistente em Administração (conhecimentos específicos)**

**Maria da Glória Arrais Peter**

**V - Assistente em Administração (prova de noções de informática)**  
**Antônio Wendell de Oliveira Rodrigues**

**VI - Língua Portuguesa**  
**Teresa Lúcia Lima Fontele**

**PORTARIA Nº 311/GDG, DE 26 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o que consta no memorando nº 027/2007, de 24/07/2007, do Diretor da UnED de Maracanaú,

**R E S O L V E**

designar **EMÍLIA MARIA ALVES SANTOS**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE nº XXXXX96, para substituir **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA** no exercício da Função Gratificada da Chefia de Gabinete – FG-01, no período de 28/05/07 a 24/09/07, por motivo de Licença Maternidade e no período de 25/09/07 a 24/10/07, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PORTARIA Nº 312/GDG, DE 30 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99);

**Considerando** as diretrizes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/CEFETCE, orientado pelo **Edital nº 03/2007/DIPPG** e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq – **Edital nº 4/2007/DIPPG**, no período de julho/2007 a agosto/2008.

**R E S O L V E**

Designar os docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq e PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PBICT/CEFETCE**, responsáveis pela Seleção de Bolsas **PIBIC/CNPq** e **PBICT/CEFETCE**, para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do **CEFETCE**, no período de Julho/2006 a Agosto/2007, em conformidade com os Editais acima mencionados:

Prof. Dr. Ricardo Rodrigues de Araújo – Presidente  
Gerência de Telemática - Coordenador do PIBIC/CNPq,  
PBICT/CEFETCE e PIBITI/CNPq

Prof. Msc. André Luiz Carneiro de Araújo – Gerência de Telemática

Prof. Msc. Arnaldo Pinheiro Silva - Gerência da Construção Civil;

Prof. Msc. José Ramalho Torres – Gerência da Construção Civil;

Prof. Msc. Francisco Atualpa Soares – Gerência da Construção Civil;

Prof. Dr. Daniel Xavier Gouveia – Gerência da Indústria

Prof. Dr. Márcio André de Melo Gomes – Gerência da Licenciatura e

Ensino Médio;

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Emilia Maria Alves Santos – UnED Maracanaú;

Prof<sup>a</sup>. Msc. Maria Lucimar Maranhão Lima – Gerência de Química e

Meio Ambiente;

Prof. Dr. Ronaldo Fernandes Ramos – Gerência de Telemática;

Prof. Dr. José do Nascimento Portela – Gerência de Telemática;

Prof. Dr. Glauber Ferreira Cintra – UnED Maracanaú;

Prof<sup>a</sup> Msc. Rúbia Valério Pinheiro – Gerência de Turismo e Artes;

Prof. Msc. Gilberto Andrade Machado – Gerência de Turismo e Artes

**PORTARIA Nº 313/GDG, DE 30 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 026/2007, do Diretor da UnED de Maracanaú, datado de 26/07/2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Dispensar, **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, Matrícula nº 0269968, Assistente de Administração, do Cargo de Direção, como Titular, da Gerência de Administração e Relações Empresariais, Código CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 178/GDG, de 09/05/2007 (DOU de 17/05/2007) por ter sido nomeado professor efetivo deste Centro, conforme Portaria nº 303/GDG, de 23/07/2007, publicada no DOU de 30/07/2007.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 314/GDG, DE 30 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

**Considerando** o que consta do Processo nº 23045.004502/2007-73,

**R E S O L V E**

Declarar vago, a partir de 01/08/2007, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, ocupado pelo servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, matrícula SIAPE nº XXXXX68, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 6, por motivo de posse em outro cargo público, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

**PORTARIA Nº 315/GDG, DE 30 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 26/07 da Direção da UnED Maracanaú, datado de 26/07/2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro Permanente da UnED Maracanaú, para exercer o Cargo de Direção, como Titular, da Gerência de Administração e Relações Empresariais/UnED Maracanaú, Código CD-04, considerando sua dispensa, conforme Portaria nº 313/GDG, de 30/07/2007;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 316/GDG, DE 30 DE JULHO DE 2007**



**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno nº 037/2007, da Gerência de Administração da UNED de Maracanaú,

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9327, de 09/12/96, ficam credenciados a dirigir os veículos oficiais da UnED de Maracanaú, os servidores:

- Carlos Alexandre Bastos Gonçalves	Matrícula	1575439
- Marcos André Damasceno Cavalcante	Matrícula	1547504

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 317/GDG, DE 30 DE JULHO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.003554/2007-22,

### **R E S O L V E**

Declarar concedida, a partir de 26 de julho de 2007, de acordo com o Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, ao servidor **FRANCISCO ALCIMAR VASCONCELOS**, Pintor, Matrícula SIAPE Nº XXXXX02, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, progressão funcional, por Capacitação, por haver concluído curso de capacitação com carga horária de 100h/a, Nível de Capacitação I, Padrão 9, para o Nível de Capacitação II, Padrão 9.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
Diretor Geral

## **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

### **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE JULHO DE 2007**

Aprova o Projeto dos Cursos Técnico em Conectividade e Desenvolvimento de Software (Maracanaú)

**O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º - item I e 23 de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 17 de julho de 2007,

### **R E S O L V E**

Aprovar o Projeto dos Cursos Técnico em Conectividade e Desenvolvimento de Software (Maracanaú)

Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
**Presidente do Conselho**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ  
DIRETORIA DE ENSINO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA**

**Projeto de cursos técnicos Conectividade e  
Desenvolvimento de Software**

UNED MARACANAÚ

JULHO – 2007

## ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	52
2.	JUSTIFICATIVA	52
3.	OBJETIVOS	54
3.1.	GERAL	54
3.2.	ESPECÍFICOS	55
4.	REQUISITOS DE ACESSO	55
5.	PERFIL DE CONCLUSÃO	55
5.1.	Descrição detalhada do perfil de cada uma das habilitações	57
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	60
6.1.	Matriz do curso Técnico em CONECTIVIDADE	62
	Mapa de pré-requisitos do Curso Técnico em CONECTIVIDADE	63
6.2.	Matriz do Curso Técnico em DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	64
	Mapa de pré-requisitos do Curso Técnico em DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	66
7.	COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E BASES TECNOLÓGICAS	67
7.1.	Primeiro Semestre (Comum para Conectividade e Desenvolvimento de Software)	67
7.1.1.	Eletricidade para Informática	67
7.1.2.	Operação de Computadores e dos Serviços do Sistema Operacional	67
7.1.3.	Introdução a Programação	68
7.1.4.	Eletrônica Digital e Analógica para Informática	69
7.1.5.	Desenvolvimento pessoal e profissional	70
7.1.6.	Interpretação e redação de textos	71
7.2.	Segundo Semestre (Comum para Conectividade e Desenvolvimento de Software)	71
7.2.1.	Instalação e Manutenção de Computadores	71

7.2.2.	Programação	Orientada	a	Objetos
	73			
7.2.3.	Introdução	às	Redes	de Computadores
	74			
7.2.4.	Propriedades	de	Sistemas	Operacionais
	74			
7.2.5.	Mercado		de	trabalho
	75			
7.2.6.	Inglês			
	76			
7.3.	Terceiro Semestre (Comuns aos cursos de Conectividade e Desenvolvimento de Software) 76			
7.3.1.	Modelagem		de	Sistemas
	76			
7.3.2.	Novas	tecnologias	para	Internet e Web
	77			
7.3.3.	Gestão		de	negócios
	78			
7.4.	Terceiro Semestre (Específicas do Curso de Conectividade) 79			
7.4.1.	Comunicação	de	Dados e	Cabeamento Estruturado
	79			
7.4.2.	Protocolos	TCP/IP:	serviços	e equipamentos
	80			
7.5.	Terceiro Semestre (Específicas do Curso de Desenvolvimento de Software) 80			
7.5.1.	Técnicas	Avançadas	de	Programação
	80			
7.6.	Quarto Semestre (Comuns aos cursos de Conectividade e Desenvolvimento de Software).....			
7.6.1.	Plano		de	negócio
	82			
7.6.2.	Suporte		ao	usuário
	82			
7.7.	Quarto Semestre (Específicas do Curso de Conectividade) 83			
7.7.1.	Implantação e Administração de Serviços de Redes de Computadores			
	83			
7.7.2.	Gerência e Segurança de Redes de Computadores			
	84			
7.8.	Quarto Semestre (Específicas do Curso de Desenvolvimento de Software) 84			

---

7.8.1.	Implementação	de	Bancos	de	Dados	
	84					
7.8.2.	Desenvolvimento	de	Aplicações		Distribuídas	
	85					
8.	ESTÁGIO OPCIONAL					86
9.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES					87
10.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO					88

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Plano dos Cursos Técnicos de nível médio em Conectividade e em Desenvolvimento de Software.

O projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei nº 9394/96) e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional, bem como nos documentos que versam sobre a integralização, os quais têm como pressupostos a formação integral do profissional-cidadão. Estão presentes também, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do CEFET-CE de promover uma educação científico–tecnológica e humanística.

Para a formação de profissionais capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia são necessárias uma formação científico–tecnológica sólida, o desenvolvimento de capacidades de convivência coletiva e o entendimento da complexidade do mundo contemporâneo: suas incertezas, provisoriedade e mutabilidade.

O grande desafio a ser enfrentado na busca de cumprir essa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

Considerando a dinâmica da evolução tecnológica da área de informática, os Cursos Técnicos de nível médio em Conectividade e em Desenvolvimento de Software do CEFETCE objetivam formar profissionais para atender às diversas áreas e demandas do setor produtivo relativos à informática.

Diretoria de Ensino

## JUSTIFICATIVA

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado do Ceará, ciente da importância do seu papel no cenário de transformações que é hoje o mundo de trabalho, está se preparando para desempenhar tal tarefa com qualidade, reformulando seus currículos, reinterpretando o seu relacionamento com o segmento produtivo e buscando novos modelos curriculares.

Esses currículos devem ser organizados por competências e habilidades, buscando se adequar e se organizar para atender às demandas da sociedade, visando a uma boa formação de cidadão e profissional.

Com as novas diretrizes curriculares da educação profissional, o foco de ensino está centrado no aprender a aprender. A ênfase dos conteúdos transfere-se para as competências que são construídas pelo sujeito que aprende. Essas competências envolvem os conhecimentos: o saber, que são as informações articuladas cognitivamente; as habilidades, ou seja, o saber fazer; e os valores, as atitudes, que são o saber ser e o saber conviver. Incluem, ainda, a capacidade para

tomar decisões e ações tendo em vista os princípios políticos, éticos e estéticos da educação e o atendimento à dinâmica das transformações da sociedade.

Um indicativo do crescimento brasileiro na área de informática são os dados sobre o mercado de computadores em 2005, divulgados pela consultoria IDC Brasil. Segundo a consultoria, foram vendidos cerca de 5,5 milhões de PCs no país em 2005, 36,2% a mais do que o observado no ano de 2003. É um crescimento superior às taxas observadas em anos anteriores. Em 2004, por exemplo, as vendas subiram 32% ante 2003. Em 2002, por exemplo, o percentual foi próximo a zero. De acordo com estimativa da consultoria, o faturamento com a venda de computadores pessoais somou US\$ 12,8 bilhões em 2005, o que representou 29% do faturamento da indústria de tecnologia. Em 2004, o percentual foi de 26%. Este crescimento reflete no aumento da demanda por serviços e, conseqüentemente, de profissionais especializados.

O levantamento realizado pelo Centro de Integração Escola Empresa – CIEE, em fevereiro de 2006, apresenta a demanda do mercado por profissionais com conhecimentos amplos. Segundo o levantamento, as necessidades apresentadas pelas empresas na área de informática vão desde a montagem, configuração e manutenção até o desenvolvimento, administração e suporte de redes e softwares. Segue, abaixo, o perfil do profissional requisitado pelo mercado em 2005, segundo o CIEE.

### **REDES DE COMPUTADORES**

- Configuração de equipamentos Wireless;
- Conexão e configuração de redes;
- Instalação de Link's de internet Wireless;
- Criação e Manutenção de contas de acesso à rede e caixas de postais;
- Instalações de impressoras locais e de rede;
- Configuração de aplicativos diversos;
- Resolução de problemas de acesso aos serviços de Rede Intranet;
- Internet e correio Eletrônico;
- Confecção de CD's de Imagem;
- Confecção de pacotes de instalação de softwares;
- Suporte a softwares corporativos e proprietários;
- Instalação de software;
- Montagem e manutenção de computadores;
- Sistemas operacionais (Windows e Linux);
- Desenvolvimento de placas de circuito impresso;
- Configuração de dispositivos de rede e suporte a usuários;
- Implantação e administração de serviços de redes computadores;

### **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**

- Instalação e manutenção de programa e sistemas;



- Pesquisar dados no sistema;
- Fundamentar dados no sistema;
- Atendimento a usuários;
- Monitoria nos cursos;
- Acompanhar planejamento e produzir material textual;
- Orientar usuários na utilização de programas;
- Preparar software para utilização dos usuários;
- Fornecer suporte aos usuários;
- Adaptar programas existentes;
- Manutenção de site;
- Criar programas operacionais;
- Avaliar softwares existentes;
- Instalação de sistemas operacionais;
- Pesquisar dados no sistema;
- Fundamentar entrada de dados no sistema;
- Revisar manuais de operação;
- Transcrever códigos em formulários;
- Corrigir software;
- Programação em Java, C++, PHP, Delphi;
- Testar software.

Em matéria publicada no Correio da Bahia, em maio de 2004, o representante da Assespro-SP, Célio Antunes, afirma que, apesar de a oferta ser grande, o setor de informática está aberto apenas a profissionais que tenham conhecimentos amplos. "O mercado está procurando profissionais com conhecimentos híbridos e universalizados", afirma.

Desta forma, o CEFET-CE propõe ampliar suas atividades na formação do profissional de Informática, oferecendo um Curso Técnico em Informática que abranja conhecimentos de desenvolvimento de software e redes de computadores, em consonância com as diversas competências indicadas pelo mercado e pelas comunidades externa e interna.

## OBJETIVOS

### GERAL

Habilitar profissionais com uma maior compreensão da atividade produtiva em seu conjunto e entorno do que esta se realiza, e para desempenhar atividades técnicas de informática, atendendo à demanda do mercado e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

### ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas e trabalhar em equipe.

- Propiciar a aquisição de habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação.
- Oportunizar condições para a construção de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes ao Técnico em Desenvolvimento de Software e ao Técnico em Conectividade,
- Oferecer subsídios para o manuseio adequado dos equipamentos requeridos pela sua área de trabalho.
- Promover o desenvolvimento de atitudes positivas para a mudança, tendo em vista os permanentes desafios que impõem o mundo produtivo, as flutuantes condições dos mercados e as inovações tecnológicas.

Desta maneira, o CEFET-CE propõe ampliar suas atividades na formação do profissional de Informática, oferecendo dois cursos, **Desenvolvimento de Software** e **Conectividade**, aumentando o número de vagas para os cursos técnicos em consonância com as diversas competências indicadas pelo mercado e pelas comunidades externa e interna.

## REQUISITOS DE ACESSO

A conclusão da 1ª série do Ensino Médio e a aprovação no exame de seleção são os pré-requisitos exigidos para a entrada do aluno nos cursos Técnicos em Desenvolvimento de Software e Conectividade do CEFET-CE, Uned Maracanaú.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em Edital, do qual constam os cursos com os respectivos números de vagas a preencher, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, os instrumentos, os critérios de seleção e demais informações úteis.

O processo seletivo consta de duas etapas. A primeira com provas de conhecimentos gerais. A segunda, com uma prova de redação e provas de conhecimentos específicos às áreas dos cursos.

O preenchimento das vagas é efetuado através dos resultados obtidos na avaliação das etapas acima citadas.

Para ingresso o candidato deverá prestar Exame de Seleção conforme as regras do CEFET-CE. No ato de sua inscrição no Exame o candidato deverá fazer opção pela habilitação desejada: Conectividade ou Desenvolvimento de Software.

## PERFIL DE CONCLUSÃO

Os cursos Técnicos na área de Informática do CEFET-CE pretendem dar aos seus egressos condições de compreender o funcionamento do computador e suas possibilidades de configuração, quer isoladamente, quer em ambiente de rede, além da criação de programas para estas duas situações.

A informática é hoje presente em todas as áreas de atuação profissional, sendo meio produtivo de importância estratégica. Neste sentido, o profissional formado também deve ter aptidão

para aprender um pouco da área com a qual ele vai interagir. É preciso adquirir uma visão sistêmica do processo e como a informática colabora para alcançar as metas de produção.

A estrutura curricular se propõe a ser genérica e pouco dependente de tecnologias proprietárias. A grande velocidade com que a informática de atualiza exige um profissional que entenda os princípios e busque se atualizar constantemente.

O exercício profissional do técnico na área de informática poderá ser individual ou em equipe. No primeiro caso, ele desenvolve, freqüentemente, atividades em contato direto com o cliente ou usuário. No segundo, ele está sempre interagindo com outros profissionais da área, técnicos ou não. Assim, é necessário que o técnico desenvolva boa inter-relação pessoal, seja flexível, tenha capacidade de administrar conflitos e de dar suporte ao usuário no que concerne ao uso dos equipamentos e programas de computador (softwares). Este profissional deve, assim, agregar ao conhecimento técnico uma sólida base ética e política e elevado grau de responsabilidade social, domínio do saber, do saber fazer e do gerenciamento dos processos produtivos, a fim de garantir a qualidade e a produtividade.

São duas as habilitações oferecidas:

**Conectividade:** Compreende as atividades de instalação, configuração e manutenção de redes de computadores, abrangendo equipamentos, sistemas operacionais e aplicativos, além do suporte técnico e atendimento aos usuários na utilização dos recursos e serviços da rede.

**Desenvolvimento de Software:** São as atividades envolvidas na implementação de programas de computador, que iniciam na compreensão do modelo de solução, passando à implementação, à integração, aos testes e à implantação dos sistemas.

As competências e habilidades gerais, que compõem a formação nas duas áreas, são as listadas a seguir.

- Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos.
- Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares.
- Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos.
- Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais.
- Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.
- Desenvolver algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos.
- Selecionar e utilizar estruturas de dados na resolução de problemas computacionais.
- Aplicar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de software.
- Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede.
- Identificar os serviços de administração de sistemas operacionais de rede.
- Identificar tipos, serviços e funções de servidores.
- Organizar a coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento de projetos.
- Avaliar necessidades de treinamento e de suporte técnico aos usuários, bem como elaborar e executar suas ações.

## Descrição detalhada do perfil de cada uma das habilitações

### **Conectividade**

Atuação em:

- Empresas que utilizam redes de computadores;
- Empresas provedoras de acesso à Internet;
- Empresas prestadoras de serviço em redes de computadores;
- Empresas de vendas de material de informática;
- Treinamentos em informática;
- Manutenção de Microcomputadores.

Desenvolve as seguintes atividades:

- Instalar e configurar equipamentos de redes locais;
- Construir o cabeamento de redes de computadores;
- Instalar e configurar equipamentos para conexão à Internet;
- Administrar os serviços da rede de computadores;
- Efetuar instalação e configuração de programas e sistemas operacionais;
- Instalar, configurar e dar manutenção em computadores e seus periféricos;
- Elaborar programas em linguagem estruturada;
- Prestar assistência aos usuários de computadores;
- Aplicar treinamentos em informática.

Descrição detalhada do perfil do egresso de CONECTIVIDADE

- Efetuar instalação e configurações em programas e sistemas comerciais de grande utilização
- Indicar programas de aplicação desktop (uso geral) de acordo com as necessidades do usuário
- Efetuar cópias de segurança, atividades de prevenção e detecção de vírus
- Utilizar ferramentas de recuperação de arquivos afetados pelo usuário, por mal funcionamento do computador ou por ação de vírus
- Instalar e configurar computadores e seus periféricos utilizando softwares e ferramentas de montagem e conexão de suas partes interpretando orientações dos manuais
- Adequar programas e sistema operacional às necessidades do usuário
- Executar procedimentos de teste, diagnóstico e medidas de desempenho em computadores e seus periféricos assim como em softwares básicos instalados
- Executar ações de reparo em computadores e seus periféricos, assim como em softwares básicos instalados
- Desenvolver soluções lógicas (algoritmos) para resolução de problemas
- Utilizar linguagens (estruturadas) e ambientes de programação no desenvolvimento de programas
- Utilizar modelos gerados pela Análise de Sistemas na implementação de programas
- Redigir documentação do software implementado

- Executar casos e procedimentos de testes de programas
- Fazer conexão de meios físicos a computadores e a equipamentos de rede segundo as diversas categorias de certificação e utilizando as ferramentas de hardware adequadas
- Executar a configuração básica de equipamentos de comunicação, seguindo orientações dos manuais
- Instalar os dispositivos de rede integrantes de estações e servidores e executar sua configuração básica
- Utilizar os recursos oferecidos pela rede atendendo especificações e necessidades dos usuários
- Orientar os usuários no uso dos recursos da rede
- Instalar e configurar protocolos, clientes, servidores e outros softwares da rede
- Utilizar ferramentas de monitoramento de rede propondo modificações na estrutura da rede para melhorar sua eficiência
- Elaborar e redigir apostilas e apresentações
- Apresentar o conteúdo de um treinamento de acordo com o programa elaborado expressando-se com clareza e segurança
- Fazer uso de equipamentos e recursos didáticos como facilitadores do aprendizado ao proferir um treinamento
- Receber, interpretar e responder mensagens verbais de pessoas com todas as formações
- Atuar em uma equipe de maneira cooperativa
- Oferecer sugestões para melhoria dos diversos processos empresariais
- Redigir e apresentar um plano de negócios
- Escolher, dentre as possibilidades do mercado, as atividades mais interessantes para o seu perfil

## **Desenvolvimento de Software**

Atuação em:

- Empresas que possuem sistemas informatizados;
- Empresas de desenvolvimento de software;
- Empresas provedoras de acesso à Internet;
- Empresas de vendas de material de informática;
- Treinamentos em informática;
- Manutenção de Microcomputadores.

Desenvolve as seguintes atividades:

- Elaborar programas em linguagem estruturada;
- Elaborar programas em linguagens orientadas a objetos;
- Desenvolver programas de aplicação para internet e intranet;
- Utilizar de plataformas de Gerenciamento de Bancos de Dados;
- Efetuar instalação e configuração de programas e sistemas operacionais;
- Instalar, configurar e dar manutenção em computadores e seus periféricos;
- Prestar assistência aos usuários de computadores;
- Aplicar treinamentos em informática.

Descrição detalhada do perfil do egresso de DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

- Efetuar instalação e configurações em programas e sistemas comerciais de grande utilização
- Indicar programas de aplicação desktop (uso geral) de acordo com as necessidades do usuário
- Efetuar cópias de segurança, atividades de prevenção e detecção de vírus
- Utilizar ferramentas de recuperação de arquivos afetados pelo usuário, por mal funcionamento do computador ou por ação de vírus
- Instalar e configurar computadores e seus periféricos utilizando softwares e ferramentas de montagem e conexão de suas partes interpretando orientações dos manuais
- Adequar programas e sistema operacional às necessidades do usuário
- Executar procedimentos de teste, diagnóstico e medidas de desempenho em computadores e seus periféricos assim como em softwares básicos instalados
- Executar ações de reparo em computadores e seus periféricos assim como em softwares básicos instalados
- Desenvolver soluções lógicas (algoritmos) para resolução de problemas
- Utilizar linguagens e ambientes de programação no desenvolvimento de programas
- Utilizar modelos gerados pela Análise de Sistemas na implementação de programas
- Redigir documentação do software implementado
- Executar casos e procedimentos de testes de programas
- Implementar as estruturas modeladas usando um banco de dados (geração de tabelas e relacionamentos, definição e implementação de classes)
- Implementar as regras de negócio (filtros, restrições) definidas no modelo do banco de dados
- Utilizar linguagens de consulta a bases de dados na elaboração de programas

- Desenvolver aplicações para INTERNET/INTRANET
- Utilizar os recursos oferecidos pela rede atendendo especificações e necessidades dos usuários
- Orientar os usuários no uso dos recursos da rede
- Elaborar e redigir apostilas e apresentações
- Apresentar o conteúdo de um treinamento de acordo com o programa elaborado expressando-se com clareza e segurança
- Fazer uso de equipamentos e recursos didáticos como facilitadores do aprendizado ao proferir um treinamento
- Prestar assistência aos usuários na operação dos programas aplicativos instalados e no uso dos recursos de hardware de computadores
  - Receber, interpretar e responder mensagens verbais de pessoas com todas as formações
  - Atuar em uma equipe de maneira cooperativa
  - Oferecer sugestões para melhoria dos diversos processos empresariais
  - Redigir e apresentar um plano de negócios
  - Escolher, dentre as possibilidades do mercado, as atividades mais interessantes para o seu perfil

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular dos cursos Técnicos em Conectividade e em Desenvolvimento de Software observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico e nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional, no Decreto 5.154/2004, bem como nas diretrizes definidas no projeto pedagógico do CEFETCE.

Estes cursos técnicos possuem duração de dois anos, distribuídos em semestres letivos, nos quais serão trabalhados os conhecimentos de bases científicas e tecnológicas, organizados por disciplinas, fundamentados numa visão de áreas afins e interdisciplinares.

A matriz curricular foi elaborada a partir de estudos sobre a organização e dinâmica do setor produtivo, do agrupamento de atividades afins da economia e dos indicadores das tendências futuras dessas atividades afins. O perfil profissional associado a essa matriz foi definido em consonância às demandas do comércio e da indústria, bem como aos procedimentos metodológicos que dão sustentação à construção do referido perfil.

Dentro da organização proposta, a abordagem dos conteúdos está voltada para as necessidades e especificidades da habilitação pretendida. As disciplinas têm carga horária compatível aos conhecimentos nelas contidos.

A matriz curricular é estruturada em dois grupos, a saber:

- Grupo 1: Integra disciplinas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos. São disciplinas pertencentes ao Grupo 1: Desenvolvimento Pessoal,

Interpretação e Redação de Textos, Mercado de Trabalho, Inglês, Projetos Sociais, Gestão de Negócios e Plano de Negócios;

- Grupo 2: Formação profissional que integra disciplinas específicas da área de informática. Este grupo integra todas as disciplinas do curso, exceto as relativas ao Grupo 1.

Os cursos Técnicos aqui apresentados, ambos contextualizados na área da Informática, estão organizados através de uma sólida base de conhecimento tecnológico e humanísticos, possuindo as seguintes cargas horárias globais (sem o computo das horas de estágio):

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>		<b>Total</b>
	<b>Grupo 1</b>	<b>Grupo 2</b>	
Conectividade	200	1060	1260
Desenvolvimento de Software	200	1040	1240

O regime do curso é semestral, tendo o desenvolvimento de Competências e Habilidades como o seu foco principal. O tamanho da turma não deverá exceder 30 (trinta) alunos.

Quanto aos pré-requisitos, existe relação de dependência entre algumas disciplinas e suas unidades curriculares, conforme apresentado nas grades e figuras seguintes. As disciplinas do Grupo 1 são livre de pré-requisitos, podendo ser cursadas a qualquer tempo, embora se recomende fortemente a seqüência das matrizes aqui formalizadas.



**Matriz do curso Técnico em CONECTIVIDADE****PRIMEIRO SEMESTRE**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito</b>
Eletricidade para Informática	40h	-
Operação de Computadores e dos Serviços do Sistema Operacional	80h	-
Introdução à programação	100h	-
Eletrônica Digital e Analógica para Informática	60h	-
Desenvolvimento pessoal e profissional	40h	-
Interpretação e redação de textos	40h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>360 h</b>	

**SEGUNDO SEMESTRE**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito</b>
Instalação e Manutenção de Computadores	80h	-.
Programação orientada a objetos	100h	-Introdução à programação.
Introdução às Redes de Computadores	80h	Operação de Computadores e dos Serviços do Sistema Operacional. Eletrônica Digital e Analógica para Informática.
Propriedades de Sistemas Operacionais	80h	-
Mercado de trabalho	20h	-
Inglês	40h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>400h</b>	

**TERCEIRO SEMESTRE**

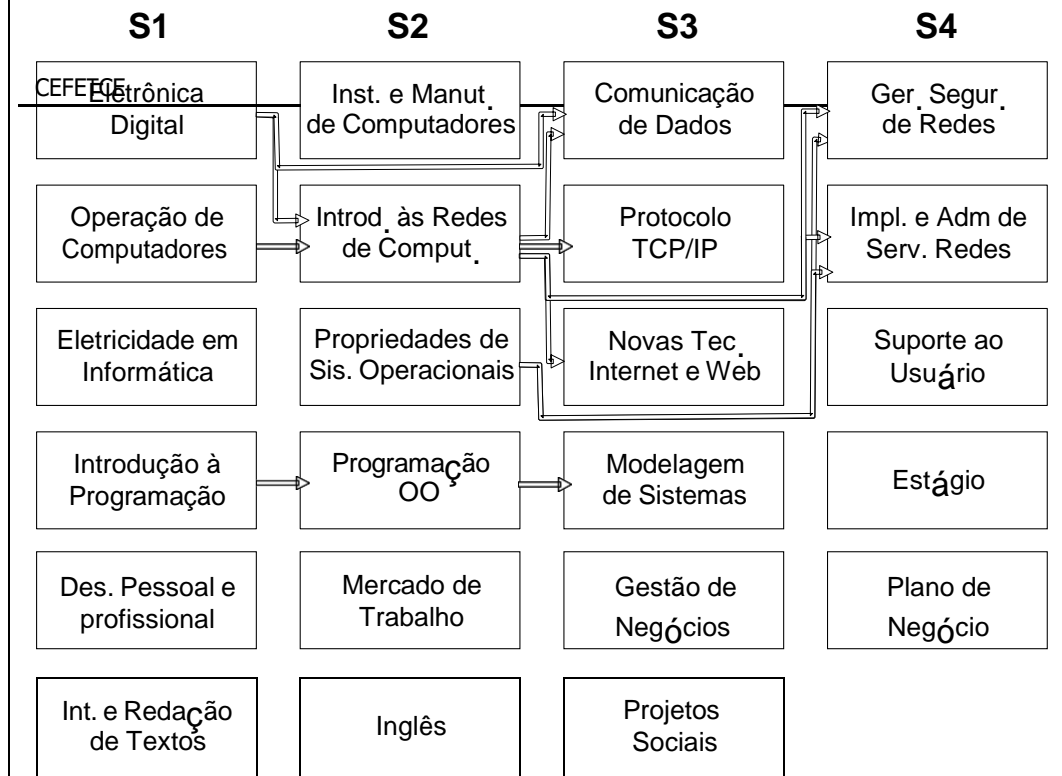
<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito</b>
Comunicação de Dados e Cabeamento Estruturado	60h	Eletrônica Digital e Analógica para Informática e Introdução a Redes de Computadores.
Protocolos TCP/IP: serviços e equipamentos	60h	Introdução a Redes de Computadores.
Modelagem de Sistemas	40h	Programação Orientada a Objetos
Novas tecnologias para Internet e Web	40h	Introdução a Redes de Computadores
Projetos Sociais/ Ética e Responsabilidade Social	40h	-
Gestão de negócios	20h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>260</b>	

**QUARTO SEMESTRE**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito</b>
Plano de negócio	20h	-
Implantação e Administração de Servidores de Redes de Computadores	100h	Introdução a Redes de Computadores. Propriedades de Sistemas Operacionais.
Gerência e Segurança de Redes de Computadores	60h	Introdução a Redes de Computadores. Propriedades de Sistemas Operacionais.
Suporte ao usuário	60h	-
Estágio (não obrigatório)	200h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>240 – sem o estágio</b>	

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1240 horas</b>
----------------------------	-------------------

**Mapa de pré-requisitos do Curso Técnico em CONECTIVIDADE**



## Matriz do Curso Técnico em DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

### PRIMEIRO SEMESTRE

Unidade Curricular	Carga horária	Pré-requisito
Eletricidade para Informática	40h	-
Operação de Computadores e dos Serviços do Sistema Operacional	80h	-
Introdução a Programação	100h	-
Eletrônica Digital e Analógica para Informática	60h	-
Desenvolvimento pessoal e profissional	40h	-
Interpretação e redação de textos	40h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>360h</b>	

### SEGUNDO SEMESTRE

Unidade Curricular	Carga horária	Pré-requisito
Instalação e Manutenção de Computadores	80h	-

Programação Orientada a Objetos	100h	Introdução à programação
Introdução às Redes de Computadores	80h	Operação de Computadores e dos Serviços do Sistema Operacional. Eletrônica Digital e Analógica para Informática.
Propriedades de Sistemas Operacionais	80h	-
Mercado de trabalho	20h	-
Inglês	40h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>400h</b>	

**TERCEIRO SEMESTRE**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito</b>
Modelagem de Sistemas	40h	Programação Orientada a Objetos
Técnicas Avançadas de Programação	100h	Introdução à Programação
Novas tecnologias para Internet e Web	40h	Fundamentos de Redes de Computadores
Projetos Sociais / Ética e Responsabilidade Social	40h	-
Gestão de negócios	20h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>240h</b>	

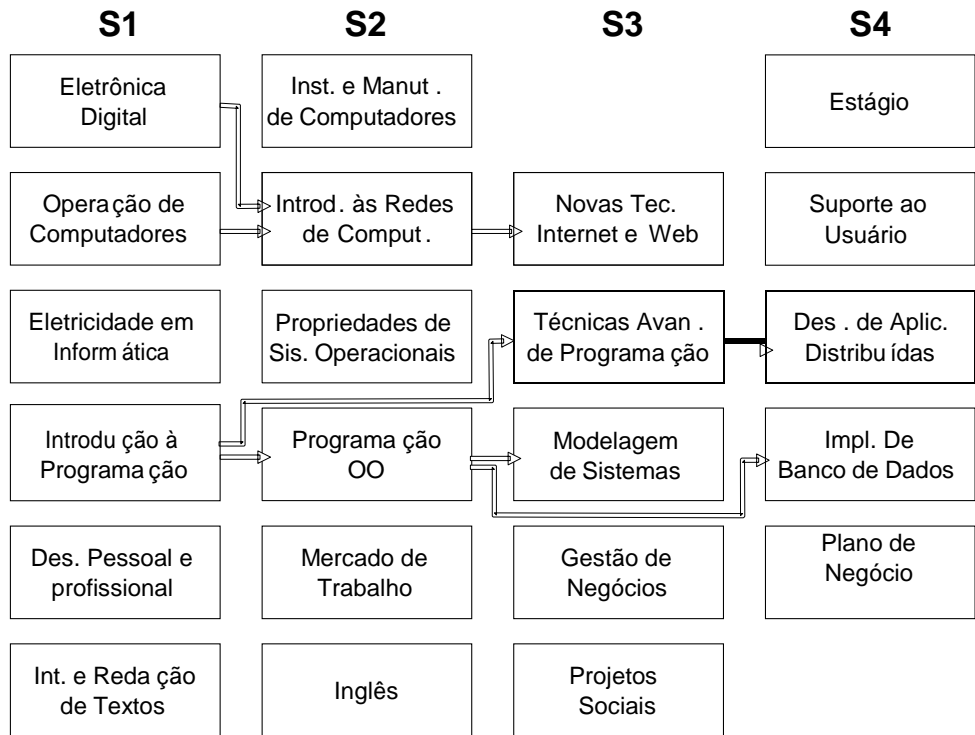
**QUARTO SEMESTRE**

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito</b>
Plano de negócio	20h	-
Implementação de Bancos de Dados	100h	Programação Orientada a Objetos.
Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas	100h	Fundamentos de Redes de Computadores. Programação Orientada a Objetos.

Suporte ao usuário	60h	-
Estágio (não obrigatório)	200h	-
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>280h – sem o estágio</b>	

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1260 horas</b>
----------------------------	-------------------

**Mapa de pré-requisitos do Curso Técnico em DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**



COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E BASES TECNOLÓGICAS  
Primeiro Semestre (Comum para Conectividade e Desenvolvimento de Software)

### Eletricidade para Informática

#### COMPETÊNCIAS

- Identificar elementos químicos e suas propriedades.
- Diferenciar condutores e isolantes.
- Identificar resistores.
- Identificar circuitos monofásicos e trifásicos.
- Diferenciar grandezas de corrente-contínua e corrente-alternada..

#### HABILIDADES

- Dimensionar grandezas elétricas.
- Deduzir valores de resistências pelo código de cores.
- Calcular grandezas CC e CA.
- Projetar circuitos básicos monofásicos e trifásicos.
- Avaliar necessidade de aterramento.
- Avaliar circuitos que sofram interferência eletromagnética em sistemas de computação.

#### BASES TECNOLÓGICAS

- Sistema elétrico versus sistema mecânico
- Condutores e isolantes
- Lei de Ohm e suas derivações
- Potência de dez
- Código de cores para resistores
- Medição de grandezas elétricas CC e CA
- Princípio de funcionamento do transformador (eletromagnetismo)
- Distribuição CA (monofásico e trifásico)
- Fase, neutro e terra
- Necessidades e características do Aterramento
- Magnetização/campo magnético e sua presença em equipamentos de informática (disquete, monitor de vídeo)
- Vocabulário técnico em inglês e português

#### BIBLIOGRAFIA

- Auib, José Eduardo; Filoni, Enio. "Eletrônica: Eletricidade – Corrente Contínua", 14ª. Edição, Editora Erica.
- Albuquerque, Rômulo Oliveira. "Análise de Circuitos em Corrente Alternada", 1ª. Edição, Editora Erica

### Operação de Computadores e dos Serviços do Sistema Operacional

## COMPETÊNCIAS

- entender as operações utilizadas no sistema operacional;
- configurar painel de controle;
- gerenciar arquivos e pastas no windows explorer;
- operar editores de texto, planilhas eletrônicas e criar bancos de dados
- conhecer e configurar os principais navegadores de internet;
- instalar software de segurança de computadores;
- resolver problemas de configuração de vídeo;
- instalar e configurar impressoras;

## HABILIDADES

- configurar sistema operacional windows;
- instalar impressoras local e em rede;
- oferecer suporte técnico nas atividades de manutenção em sistemas operacionais;
- operar editores de texto, planilhas eletrônicas e criar bancos de dados.

## BASES TECNOLÓGICAS

- Vocabulário técnico em inglês e português;
- Funções e Serviços do sistema operacional;
- Gerenciamento de arquivos;
- Operação de processadores de texto e planilhas;
- Operação de navegadores INTERNET e outras ferramentas web;
- Arquitetura de computadores pessoais (básico);
- Compartilhamento de recursos;
- Controle de acesso;
- Configuração de programas de computador (planilhas, gerenciadores de bancos de dados e processadores gráficos e de texto);
- Operação de programas de instalação e desinstalação de programas;
- Vírus, suas vacinas e antídotos;
- Programas de cópia de segurança;
- Técnicas e programas para recuperação de dados e arquivos;
- Arquitetura geral de sistemas operacionais;

## BIBLIOGRAFIA

- Battisti, Júlio, Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores – 2º Edição. São Paulo: Ed. Axcel books, 2006.

**COMPETÊNCIAS**

- Entender, desenvolver e implementar algoritmos de nível elementar utilizando a linguagem C

**HABILIDADES**

- Representar dados de forma literal
- Compreender os tipos de dados primitivos da linguagem C
- Declarar e armazenar dados em variáveis
- Criar novos tipos de dados
- Utilizar as estruturas de controle da linguagem C
- Desenvolver funções e procedimentos
- Manipular vetores, matrizes, registros, ponteiros e arquivos.
- Utilizar as técnicas de refinamentos sucessivos, recursividade e divisão-e-conquista no desenvolvimento de programas

**EMENTA**

- Literais
- Tipos de dados
- Variáveis escalares
- Operadores
- Estruturas de controle
- Funções
- Vetores
- Matrizes
- Registros
- Ponteiros
- Manipulação de arquivos
- Refinamentos sucessivos
- Recursividade
- Divisão-e-conquista.

**BIBLIOGRAFIA**

- B. W. Kernighan e D. M. Ritchie, C, a Linguagem de programação – padrão ANSI, Editora Campus/Elsevier, 1990.
- M. A. F. Souza, M. M. Gomes, M. Vie, Algoritmos e Lógica de Programação, Editora Thompson Pioneira, 2004.

Eletrônica Digital e Analógica para Informática

**COMPETÊNCIAS**

- Compreender princípios de lógica binária.



- Compreender lógica simbólica.
- Diferenciar circuitos combinacionais.
- Identificar circuitos digitais de um sistema.
- Identificar circuitos com semi-condutores de um sistema.

### **HABILIDADES**

- Converter números de sistemas digitais convencionais.
- Avaliar famílias de circuitos digitais.
- Solucionar problemas de lógica combinacional.
- Projetar circuitos combinacionais para solucionar problemas.
- Utilizar diodos em sistemas digitais.
- Projetar um circuito retificador

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Vocabulário técnico em inglês e português
- Sistema de numeração binário e hexadecimal
- As funções lógicas básicas e sua implementação nas famílias TTL e CMOS
- Circuitos combinacionais encontrados em computadores (decodificadores, multiplexadores, somadores)
- Circuitos seqüenciais encontrados em computadores (flip-flop, registrador de deslocamento)
- Conversores.
- Memórias (circuitos, endereçamento)
- Semicondutores, junção PN, diodo semiconductor
- Circuito retificador

### **BIBLIOGRAFIA**

- Capuano, Francisco Gabriel; Idoeta, Ivan V. , "Elementos de Eletrônica Digital", 32ª. Edição, 2001, Editora Erica.
- Otávio Markus "Sistemas Analógicos: Circuitos com Diodos e Transistores", 5ª. Edição, 2004, Editora Erica.

Desenvolvimento pessoal e profissional

### **COMPETÊNCIAS**

- Avaliar a importância das relações interpessoais para a qualidade de vida, produtividade e satisfação pessoal e profissional
- Compreender os processos que ocorrem na rotina pessoal e de trabalho como oportunidades de crescimento

**HABILIDADES**

- Expressar idéias de forma simples de modo a facilitar o entendimento e a solução de problemas
- Receber, interpretar e responder mensagens verbais de pessoas com todas as formações
- Atuar em uma equipe de maneira cooperativa

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Relações de intercâmbio (as pessoas e as organizações)
- A motivação humana no processo interativo
- Trabalho humano x trabalho produtivo
- O processo de comunicação no trabalho em equipe
- Resgate do EU e reconhecimento do OUTRO
- Ética nas relações interpessoais

Interpretação e redação de textos

**COMPETÊNCIAS**

- Ler e interpretar manuais técnicos
- Elaborar textos (relatório, formulário, carta, ofício, requerimento, currículo) conforme padrões técnicos
- Compreender a linguagem escrita, como instrumento de comunicação e interação, necessário ao desempenho da profissão

**HABILIDADES**

- Comunicar-se oralmente e por meio da escrita de forma clara, objetiva e com segurança
- Redigir textos técnicos conforme padrões

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Ortografia
- Pontuação
- Pronomes de tratamento
- Concordância nominal e verbal
- Leitura e interpretação de textos
- Técnicas de redação
- Vocabulário técnico em português

**Segundo Semestre (Comum para Conectividade e Desenvolvimento de Software)  
Instalação e Manutenção de Computadores**

## COMPETÊNCIAS

- compreender o funcionamento de um computador;
- conhecer os principais dispositivos em um computador;
- resolver problemas de drivers e dispositivos;
- identificar e testar tensões de alimentação de um computador;
- utilizar software de testes de dispositivos;
- instalar, configurar e desinstalar sistemas operacionais;
- resolver problemas de aterramento;

## HABILIDADES

- utilizar os instrumentos de medição elétrica CA e CC;
- testar dispositivos de informática;
- instalar, configurar e desinstalar sistemas operacionais;
- oferecer suporte técnico nas atividades de manutenção de computadores;

## BASES TECNOLÓGICAS

- Vocabulário técnico em inglês e português;
- Arquitetura de computadores pessoais;
- Operação de programas de computador (planilhas, gerenciadores de bancos de dados e processadores gráficos e de texto);
- Técnicas e programas para análise de desempenho (programas e equipamentos);
- Serviços do sistema operacional;
- Gerenciamento de arquivos;
- Circuitos elétricos CC;
- Uso de instrumentos de medição (multímetro);
- Princípios de funcionamento de processadores e memórias;
- Princípios de funcionamento e características dos equipamentos externos (por exemplo: mouse, impressora, teclado e vídeo);
- Conexão física e instalação de programas para equipamentos externos (mouse, impressora, teclado e vídeo);
- Princípios de funcionamento e características dos equipamentos internos (por exemplo: discos magnéticos / óticos e placas);
- Conexão física e instalação de programas para equipamentos internos (por exemplo: discos magnéticos / óticos e placas);
- Noções de instalação elétrica monofásica e aterramento;
- Procedimentos de segurança para instalação e manutenção de equipamentos externos e internos ao computador;
- Programas antivírus;
- Procedimentos para instalação, configuração e desinstalação de programas e Sistema Operacional;
- Programas de cópia de segurança;

- Funções e Serviços do Sistema Operacional;
- Sistemas numéricos (decimal, binário e hexadecimal);

## **BIBLIOGRAFIA**

- Torres, Gabriel.  
Hardware - Curso Completo 4ª edição. São Paulo: Ed. Acxel Books, 2001.
- Mueller, Scott .  
Upgrading and Repairing PCs, 16th ed. Que Corp. Indianapolis, IN, USA, 1998.
- Vasconcelos, Laércio, Manutenção de Micros na Prática. São Paulo, 2006.

## **Programação Orientada a Objetos**

### **COMPETÊNCIAS**

- Entender os conceitos básicos do paradigma de objetos (encapsulamento, herança e polimorfismo)
- Conceber classes de objetos, contendo atributos e métodos que atuem sobre esses atributos para configurá-los ou fornecer informações através de processamento específico sobre os mesmos.
- Reusar programas orientados a objetos pré-existentes, definindo mecanismos de extensão de classes.

### **HABILIDADES**

- Programar aplicações orientadas a objeto.
- Elaborar classes que encapsulem dados e métodos e permitam a extensão de suas funcionalidades.
- Estender classes e interfaces existentes para adicionar novas funcionalidades ou modificar métodos existentes

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Noções sobre linguagens orientadas a objetos puras e híbridas.
- Fundamentos: Classes, Objetos, Encapsulamento, Herança, Polimorfismo.
- Orientação a Objetos na linguagem Java:
  - Classes Concretas e Abstratas
  - Construção e Destruição de Objetos
  - Interfaces, Extensões
  - Sobrecarga e sobreposição
  - Tratamento de Exceção
  - Métodos Estáticos e Dinâmicos
- Desenvolvimento de aplicações e applets Java
- Reuso de classes e empacotamento
- Projeto final

**BIBLIOGRAFIA**

- Deitel, H. M, Deitel, P. J., Java: Como Programar, 6ª. Edição, 2005.

Introdução às Redes de Computadores

**COMPETÊNCIAS**

- Realizar instalações de redes locais de computadores (LANs)
- Especificar equipamentos para ligações em redes locais (LANs)
- Indicar os serviços (aplicações) necessários à utilização de redes de computadores

**HABILIDADES**

- Compreender as funções das camadas do modelo TCP/IP
- Conhecer o funcionamento das aplicações mais utilizadas na Internet
- Entender o funcionamento das camadas de transporte e inter-rede
- Compreender o funcionamento das camadas enlace e física do modelo OSI
- Conhecer os dispositivos de redes e os meios de transmissão utilizados nas camadas enlace e física do modelo OSI
- Entender o funcionamento dos protocolos utilizados em redes Ethernet

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Modelos de referência de arquiteturas de redes, com ênfase na camada de enlace
- Tipos de redes: LANs, MANs, WAN
- Topologias de redes (por exemplo: barra, estrela, anel, mistas)
- Componentes de redes, com ênfase no nível de enlace (por exemplo: Repetidores, Hubs, Bridges, Roteadores, Switches, transceivers, placas de redes, equipamentos para acesso remoto)
- Padrões de redes (por exemplo: ETHERNET, FAST-ETHERNET, ATM, FDDI)
- Protocolos de Enlace

**BIBLIOGRAFIA**

- KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. Addison-Wesley, 3a. edição 2006.
- TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Propriedades de Sistemas Operacionais

**COMPETÊNCIAS**

- Identificar as fases históricas dos sistemas operacionais.
- Diferenciar processos e threads.
- Compreender algoritmos básicos aplicados a gerenciamento.
- Identificar os componentes de um sistema de computação.

- Compreender as camadas de um sistema de computação.

### **HABILIDADES**

- Avaliar os melhores algoritmos de gerenciamento de processos e threads.
- Avaliar os melhores algoritmos de gerenciamento de memória.
- Compreender o relacionamento dos dispositivos de um sistema de computação.
- Definir o melhor tipo de sistema de segurança para determinada aplicação.

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Vocabulário técnico em inglês e português
- Histórico e Conceitos básicos sobre sistemas operacionais.
- Arquitetura de Sistemas Operacionais.
- Conceitos de Multi-programação e Programação Paralela.
- Gerenciamento de Processos e Threads.
- Comunicação Inter-Processo.
- Problemas Clássicos de IPC.
- Detecção, Prevenção e Recuperação de Deadlocks
- Gerenciamento de Memória
- Memória Virtual
- Paginação e Segmentação de Memória
- Gerenciamento de Recursos de Entrada e Saída
- Sistemas de Arquivos
- Segurança

### **BIBLIOGRAFIA**

- Andrew S. Tanenbaum, "Sistemas Operacionais Modernos", 2ª. Edição, 2003, Pearson-Prentice-Hall do Brasil.
- Silberschartz, Gavin "Sistemas Operacionais – Conceitos", 5ª. Edição, 2000, Prentice-Hall

Mercado de trabalho

### **COMPETÊNCIAS**

- Compreender a dinâmica atual do mercado de trabalho
- Identificar as suas possibilidades de atuação no mercado de trabalho avaliando o valor de seu serviço

### **HABILIDADES**

- Fazer sondagem das oportunidades de ocupação e renda relativas à sua área profissional
- Escolher, dentre as possibilidades do mercado, as atividades mais interessantes para o seu perfil

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Dinâmica do mercado de trabalho na área profissional de informática
- Experiências de profissionais da área, ex-alunos ou não, empresários, empregados e profissionais autônomos
- Perfil de remuneração dos profissionais de informática no Estado e fora dele

Inglês

**COMPETÊNCIAS**

- Ler e interpretar manuais técnicos
- Compreender a língua inglesa, como instrumento de comunicação e interação, necessário ao desempenho da profissão

**HABILIDADES**

- Utilizar vocabulário básico da língua inglesa para aprimorar seus conhecimentos (navegando pela internet ou em livros técnicos)

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Vocabulário técnico em inglês
- Leitura e interpretação de textos
- Pronomes pessoais
- Verbos (to be, to have, regulares e irregulares)
- Present Tense
- Present Continuous Tense
- Past Tense
- Adjectives
- Pronouns
- Possessive case
- Future Tense
- Conditional
- Other pronouns

**Terceiro Semestre (Comuns aos cursos de Conectividade e Desenvolvimento de Software)  
Modelagem de Sistemas****COMPETÊNCIAS**

- Compreender as necessidades de abstração e representação de sistemas em forma de diagramas
- Identificar potenciais casos de uso de sistemas
- Identificar as entidades que se relacionam com um sistema durante a sua concepção

- Compreender e sintetizar as características estáticas e dinâmicas de objetos componentes de um sistema
- Desenvolver associações coerentes entre as diversas classes de objetos que compõem um sistema
- Conceber modelos de sistemas desde a fase de análise ao projeto e implementação de sistemas

### **HABILIDADES**

- Conduzir o processo da concepção de sistemas, desde os aspectos relativos à análise até o projeto e implementação.
- Construir modelos e diagramas eficazes, apoiado em técnicas e padrões internacionais reconhecidos.

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Conceitos básicos de Análise e Projeto de Sistemas
- Abstração e Concepção dos elementos e das funcionalidades dos sistemas
- Introdução a Orientação a Objetos
- Introdução à UML
- Especificação e diagramação de casos de uso
- Modelagem estrutural, diagramas de classes e estabelecimento de multiplicidade das associações entre elas
- Modelagem de interações entre objetos
- Modelagem comportamental (estados de um objeto)
- Modelagem da Arquitetura de Sistemas
- Projeto final

### **BIBLIOGRAFIA**

- Pender, T. UML: A Bíblia, Editora Campus, 2004.
- Booch, G., Rumbaugh, J., Jacobson, I. UML: Guia do Usuário, 2ª. Edição, Editora Campus, 2004

Novas tecnologias para Internet e Web

### **COMPETÊNCIAS**

- Explorar novas tecnologias e compreender o funcionamento das novas aplicações voltadas para a Web ou, de maneira geral, para a Internet.
- Conhecer a arquitetura geral de sistemas Web e das tecnologias de base.
- Identificar pré-requisitos necessários à instalação e configuração de serviços na Internet

### **HABILIDADES**

- Instalar e configurar servidores e clientes de aplicações Internet



- Desenvolver aplicações para a Web usando scripts para clientes e para servidores
- Desenvolver aplicações para internet usando novas tecnologias apoiadas sobre o protocolo HTTP

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Introdução à Internet e suas aplicações
- Linguagens de marcação (HTML, XML, etc.)
- Linguagens de Script
- Páginas Dinâmicas (HTML Dinâmico, ASP, JSP, PHP, etc)
- CGI
- Plugins (ActiveX, Flash, etc.)
- e-Business, e-Commerce etc.
- Multimídia: áudio, imagens, vídeo e 3D.
- Web 2.0
- Outras tecnologias recentes

### **BIBLIOGRAFIA**

- Deitel, H. M, Deitel, P. J., Internet e World Wide Web: Como Programar, 2ª. Edição, 2003.

Gestão de negócios

### **COMPETÊNCIAS**

- Compreender a cultura organizacional
- Conhecer a estrutura e as áreas funcionais das organizações
- Compreender técnicas de coleta de informações empresariais
- Identificar os processos que ocorrem nas organizações
- Identificar as necessidades de melhorias dos processos
- Relacionar informações sobre as diversas áreas da empresa e sobre as relações econômicas
- Identificar e avaliar os modelos de organização das empresas
- Identificar os processos que ocorrem nas organizações
- Elaborar textos técnicos

### **HABILIDADES**

- Utilizar os princípios da qualidade em ações rotineiras
- Conduzir a coleta de informações junto ao cliente para definir as diretrizes de desenvolvimento de projetos
- Oferecer sugestões para melhoria dos diversos processos empresariais

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Evolução da teoria da administração

- Cultura organizacional
- Estrutura organizacional
- Especialidades da administração

## **BIBLIOGRAFIA**

- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Teoria geral da administração: da escola científica à competitividade na economia globalizada. 2a ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- BETHLEM, Agrícola. Gestão de negócios: uma abordagem brasileira. São Paulo, Campus, 1999.
- MORGAN, Gareth. Imagens da organização. Tradução: Cecília Whitaker Bergamini, Roberto Coda. São Paulo: Atlas, 1996.

## **Terceiro Semestre (Específicas do Curso de Conectividade) Comunicação de Dados e Cabeamento Estruturado**

### **COMPETÊNCIAS**

- conhecer os diversos meios de rede;
- conhecer as normas de cabeamento estruturado;
- identificar e testar dispositivos de redes;
- entender a comunicação de dados na camada física;
- identificar conectores utilizados em redes de computadores;

### **HABILIDADES**

- utilizar os instrumentos para testar cabos de par trançado;
- utilizar e manusear ferramentas de rede;
- crimpar conectores de rede;
- lançar cabos na construção de redes ;
- utilizar instrumentos de análise de redes;
- oferecer suporte técnico nas atividades de manutenção de redes;

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Vocabulário técnico em inglês e português;
- Base teórica da comunicação de dados;
- Meios de transmissão;
- Representando dados como Sinais analógico e digital;
- Modos de transmissão de dados;
- Protocolos orientados a bytes e a bits;
- Instrumentos de aferição e certificação de meios físicos (cabos, rádio etc);
- Normas técnicas e convenções (confecção de cabos, pinagens etc);
- Normas de cabeamento estruturado;
- Modelos de referência de arquiteturas de redes, com ênfase na camada física;

- Características físicas: tipos de meio físico de comunicação de dados (por exemplo: coaxial, par trançado, fibra ótica, rádio); cabeamento estruturado (conectores, patch panel)

### **BIBLIOGRAFIA**

- COLCHER, Sérgio. Redes de computadores - das LANs, MANs e WANs as redes ATM. 2.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Protocolos TCP/IP: serviços e equipamentos

### **COMPETÊNCIAS**

- Instalar e configurar aplicações de redes
- Instalar e configurar equipamentos de rede
- Prestar suporte técnico aos equipamentos de redes e aos serviços instalados

### **HABILIDADES**

- Compreender as funções das camadas do modelo TCP/IP
- Entender o funcionamento dos principais protocolos utilizados na arquitetura TCP/IP
- Conhecer o funcionamento das aplicações mais utilizadas na Internet
- Entender os procedimentos de instalação e configuração de serviços Internet
- Entender os procedimentos de instalação, configuração e manutenção de equipamentos de rede

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Vocabulário técnico em inglês e português
- Protocolos de comunicação (por exemplo: TCP/IP, IPX/SPX, NETBEUI)
- Especificações e configurações de Servidores de redes
- Noções sobre Sistemas operacionais para redes e seus serviços (por exemplo: ponto a ponto, cliente/servidor)

### **BIBLIOGRAFIA**

- KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. Addison-Wesley, 3a. edição 2006.
- TANENBAUM, Andrew S. Redes de computadores. 8.ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

**Terceiro Semestre (Específicas do Curso de Desenvolvimento de Software)**

**Técnicas Avançadas de Programação**

## COMPETÊNCIAS

- Entender, desenvolver e implementar algoritmos de nível não-elementar

## HABILIDADES

- Compreender o funcionamento de estruturas de dados lineares
- Utilizar estruturas de dados lineares na resolução de problemas
- Simular o funcionamento de algoritmos de ordenação
- Entender busca seqüencial e busca binária
- Utilizar as técnicas de resolução de problemas no desenvolvimento de programas.

## BASES TECNOLÓGICAS

- Estruturas de dados
  - Pilhas
  - Filas
  - Listas ligadas
  - Listas duplamente ligadas
  - Listas circulares
- Algoritmos de ordenação
  - Bolha
  - Inserção
  - Seleção
  - Shellsort
  - Mergesort
  - Quicksort
  - Heapsort
- Busca seqüencial
- Busca binária
- Técnicas de resolução de problemas e de implementação de algoritmos
  - Recursividade
  - Divisão-e-conquista
  - Programação dinâmica
  - Estratégia gulosa
  - Enumeração

## BIBLIOGRAFIA

- T. H. Cormen, C. E. Leiserson, R. L. Rivest e C. Stein, Algoritmos: Teoria e Prática, Editora Campus, 2002.
- M. Goodrich e R. Tamassia, Estruturas de Dados e Algoritmos em Java, Editora Bookman, 2002.

**Quarto Semestre (Comuns aos cursos de Conectividade e Desenvolvimento de Software)  
Plano de negócio****COMPETÊNCIAS**

- Identificar oportunidades de negócios
- Desenvolver habilidades empreendedoras
- Elaborar e analisar planos de negócios

**HABILIDADES**

- Redigir e apresentar um plano de negócios

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Análise do ambiente empresarial
- Inovação tecnológica
- Perfil do empreendedor
- Estrutura do plano de negócios
- Prospecção de Investimentos

**BIBLIOGRAFIA**

- DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideais em negócios. São Paulo, Campus, 2005.

**Suporte ao usuário****COMPETÊNCIAS**

- Interagir com usuários de computadores
- Defender projetos,
- Apresentar palestras
- Realizar entrevistas com o usuário
- Compreender e implementar conceitos de Engenharia da Informação e Auditoria de Sistemas
- Compreender a ética no relacionamento com o usuário

**HABILIDADES**

- Como falar em público
- Compreender as necessidades do usuário
- Conhecer conceitos de Engenharia da informação e auditoria de sistemas
- Conhecer noções de economia política (O Positivismo; Crítica ao capitalismo)
- Conhecer noções de ética

**BASES TECNOLÓGICAS**

- Editoração eletrônica

- Redação técnica e ortografia.
- Metodologia de elaboração de roteiro de apresentação.
- Oratória, dicção.
- Equipamentos e softwares de apoio ao ensino.
- Metodologia do ensino.
- Técnicas de comunicação e relações interpessoais e grupais

## **BIBLIOGRAFIA**

- Ribeiro L. T. F., Marques M. S., Ribeiro M. A. P. Ética em três dimensões. 2ª edição, Fortaleza: Brasil Tropical; 2003.
- Gehringer, M., O melhor de Max Gehringer na CBN- 120 conselhos sobre carreira, currículo, comportamento e liderança. Editora Globo, 1a. edição, volume 1, 154 páginas 2006. ISBN: 8525042048.
- dos Reis, D. R., Gestão da inovação tecnológica. Editora Manole, 230 páginas, 2004. ISBN: 8520417094

## **Quarto Semestre (Específicas do Curso de Conectividade) Implantação e Administração de Serviços de Redes de Computadores**

### **COMPETÊNCIAS**

- Instalar e configurar serviços de rede local
- Instalar e configurar serviços Internet
- Instalar as aplicações necessárias a uma rede de computadores
- Realizar a configuração mais adequada para os serviços instalados em uma rede de computadores
- Prestar suporte técnico à administração de redes de computadores

### **HABILIDADES**

- Compreender o funcionamento da arquitetura cliente/servidor
- Compreender o funcionamento das aplicações de redes locais
- Compreender o funcionamento das aplicações Internet
- Entender as necessidades de configuração para cada tipo de rede de computadores

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Especificações e configurações de Servidores de redes
- Noções sobre Sistemas operacionais para redes e seus serviços (por exemplo: ponto a ponto, cliente/servidor)
- Configuração de aplicações de redes (por exemplo: autenticação, servidores de impressão e de arquivos, navegadores, correio eletrônico, transferência de arquivos)

## **BIBLIOGRAFIA**

- HUNT, Craig, TCP/IP Network Administration. O'Reilly, Second Edition, 1998.

- KUROSE, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. Addison-Wesley, 3a. edição 2006.

## Gerência e Segurança de Redes de Computadores

### COMPETÊNCIAS

- Instalar e configurar aplicativos para o gerenciamento de redes
- Instalar e configurar ferramentas para a segurança de redes
- Instalar, configurar e manter firewalls para a proteção de redes de computadores

### HABILIDADES

- Compreender o funcionamento do protocolo SNMP
- Conhecer aplicações utilizadas para o gerenciamento de redes
- Conhecer as principais ameaças no âmbito de redes de computadores
- Conhecer as ferramentas utilizadas para proteção de redes de computadores, como firewalls e IDS
- Entender os conceitos utilizados para a adoção de uma política de segurança

### BASES TECNOLÓGICAS

- Especificações e configurações de Servidores de redes
- Noções sobre Sistemas operacionais para redes e seus serviços (por exemplo: ponto a ponto, cliente/servidor)
- Configuração de aplicações de redes (por exemplo: autenticação, servidores de impressão e de arquivos, navegadores, correio eletrônico, transferência de arquivos)
- Sistemas (programas aplicativos) de gerência de redes
- Análise de desempenho de redes

### BIBLIOGRAFIA

- MAURO, Douglas; SCHMIDT, Kevin J., SNMP. Essencial, Rio de Janeiro Campus, 2001.
- LOPES, Raquel, Melhores práticas para a gerência de redes de computadores, Rio de Janeiro, Campus, 2003
- ZWICKY, Elizabeth, Construindo Firewalls para a Internet, Rio de Janeiro, Campus, 2000.

## Quarto Semestre (Específicas do Curso de Desenvolvimento de Software)

### Implementação de Bancos de Dados

### COMPETÊNCIAS

- Compreender modelos de bancos de dados.
- Compreender o paradigma da arquitetura cliente-servidor.

- Compreender modelos de bancos de dados e arquitetura cliente-servidor aplicados em bases de dados distribuídas.
- Compreender ambientes/linguagens para manipulação de dados nas diversas plataformas de SGBD (Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados)

### **HABILIDADES**

- Implementar as estruturas modeladas usando um banco de dados (geração de tabelas e relacionamentos, definição e implementação de classes).
- Implementar as regras de negócio (filtros, restrições) definidas no modelo do banco de dados
- Utilizar linguagens de consulta a bases de dados na elaboração de programas

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Estrutura de dados aplicada a banco de dados
- Princípios da engenharia de software (modularidade, abstração, etc)
- Modelos de banco de dados (relacionais, orientados a objetos, etc)
- Arquitetura Cliente-servidor
- Orientação a objeto (conceitos)
- Técnicas e ferramentas CASE para modelagem de dados
- Tipos de armazenamento e métodos de acesso aos dados
- Ambientes/ferramentas de gerenciamento de bancos de dados (possibilidades/produtos de mercado)
- Linguagem de consulta (SQL)
- Administração de banco de dados

### **BIBLIOGRAFIA**

- ELMARSRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de banco de dados. Pearson Education do Brasil, 4a edição, São Paulo, 2005, 724 páginas. ISBN: 85-216-1313-x.
- GARCIA-MOLINA, Hector; ULMANN, Jeffrey D.; WIDOM, Jennifer. Implementação de sistemas de bancos de dados, Editora Campus, Rio de Janeiro, 2001, 685 páginas. ISBN: 85-352-0749-x

Desenvolvimento de Aplicações Distribuídas

### **COMPETÊNCIAS**

- Compreender os mecanismos de comunicação entre processos remotos
- Visualizar os mecanismos e serviços oferecidos pela camada de transporte dos modelos de referência ISO/OSI e TCP/IP para o desenvolvimento de aplicações de redes
- Compreender o paradigma cliente-servidor e o mecanismo requisição-resposta utilizados pela maioria das aplicações de redes



- Conceber servidores capazes de gerenciar múltiplas conexões através de múltiplas linhas de execução
- Conceber aplicações para rede orientadas a conexão e sem conexão
- Conhecer as novas tecnologias de rede baseadas em arquiteturas peer-to-peer

### **HABILIDADES**

- Construir aplicações para ambiente de redes com gestão da comunicação remota.
- Desenvolver aplicações multi-tarefa com gestão de múltiplas linhas de execução em linguagens de programação como Java, C ou C++.

### **BASES TECNOLÓGICAS**

- Sistemas Centralizados e Sistemas Distribuídos
- Comunicação entre processos remotos
- Infra-estruturas de suporte à comunicação (middleware)
- Acesso aos serviços da camada de transporte
- Comunicação Síncrona e Assíncrona
- Paradigma Cliente-Servidor
- Arquitetura em camadas (2-tiers, n-tiers)
- Desenvolvimento de Aplicações:
  - com o uso de conexões TCP
  - com o uso de Datagramas UDP
  - com múltiplas linhas de execução (multithread)
- Introdução aos objetos distribuídos (RMI, Corba)
- Noção de programação para Web

### **BIBLIOGRAFIA**

- Deitel, H. M, Deitel, P. J., Java: Como Programar, 6ª. Edição, 2005.

### **ESTÁGIO OPCIONAL**

O Estágio nos Cursos Técnicos de Conectividade e de Desenvolvimento de Software é OPCIONAL com a carga horária de 200h, podendo ser realizado a partir da 3º semestre, ou após a conclusão do curso, NÃO sendo, portanto, a diplomação do aluno condicionada à realização do estágio.

Para cursar o Estágio, o aluno deverá efetuar matrícula na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA, e entregar a ficha à Coordenação de Integração Empresa Escola que dará as orientações legais pertinentes.

O aluno será acompanhado por um professor orientador que terá dois plantões semanais no CEFET/CE para orientar o estagiário, bem como, fará visitas técnicas mensais à empresa onde o aluno realiza o estágio, de acordo com o cronograma estabelecido.

Durante o período de Estágio, o aluno ao comparecer às reuniões de acompanhamento deverá trazer consigo a Ficha Demonstrativa de Tarefas Mensais realizadas na empresa, para discussão e troca de experiências com colegas e professor-orientador, e para que este possa observar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com a área específica do Estágio.

Ao término do Estágio, o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 30 dias após a conclusão do mesmo, e a Ficha de Avaliação do Estagiário pela empresa.

A avaliação do estágio será feita pelo professor-orientador através, de parecer, no qual atribuirá conceito SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa; a frequência às reuniões mensais e o relatório final do estagiário, levando em conta a compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação, bem como a qualidade das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO, o professor-orientador poderá pedir ao estagiário um novo relatório ou a realização de um novo estágio.

## CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os conhecimentos adquiridos ao longo de experiências vivenciadas fora do CEFETCE, inclusive no âmbito não formal, poderão ser aproveitados mediante avaliação, com vistas ao aproveitamento desses conhecimentos desde que coincidam com componentes curriculares dos cursos técnicos em Conectividade e em Desenvolvimento de Software.

Poderão ser aproveitados conhecimentos adquiridos:

1. Em qualificações profissionais ou componentes curriculares de nível técnico concluído em outros cursos;
2. Em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (antigos cursos básicos);
3. Em atividades desenvolvidas no trabalho e/ou alguma modalidade de atividades não-formais.

Critérios para aproveitamento de Conhecimentos Formais:

- Estar regularmente matriculado no CEFETCE;
- Fazer a solicitação por meio de requerimento, anexando ao mesmo o histórico escolar e os programas das disciplinas equivalentes às que se pretende aproveitar;
- Ter, no mínimo, na disciplina a ser aproveitada, 75% da carga horária e do conteúdo equivalentes às da disciplina do curso do CEFETCE.
- Apresentar êxito nos estudos da (s) disciplina(s) em questão.

Na análise, caso não sejam atendidos os itens – conteúdos e carga horária, o aluno poderá se submeter a uma avaliação como forma de medir seus conhecimentos. O instrumento a ser utilizado dependerá da natureza do conhecimento e do que se pretende avaliar.

O prazo para a solicitação do Aproveitamento é:

- Alunos novatos: nos 10 primeiros dias logo após à matrícula;
- Alunos veteranos: nos 40 dias que antecedem o término do semestre letivo.

Para os alunos novatos, os aproveitamentos serão feitos para o semestre em curso e posteriores. Para os alunos veteranos, somente para os semestres posteriores.

Critérios para aproveitamento de Conhecimentos Informais:

- Estar regularmente matriculado no CEFETCE;
- Fazer a solicitação por meio de requerimento, anexando comprovação da atividade laboral fornecida pela empresa empregadora;
- Declaração ou certificação do curso de formação inicial;
- Submeter-se a uma avaliação feita por uma banca composta de três professores, com a finalidade de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências, mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos e usando técnicas e instrumentos que melhor se adequem ao contexto da área que é objeto da educação profissional.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo avaliativo não tem um fim em si mesmo. O que é próprio da avaliação é a sua função diagnosticadora e mediadora – consolidar os pontos positivos e superar os pontos fracos de toda e qualquer etapa do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação deve ser uma atividade de aprendizagem para o aluno e de ensino para o professor, ou seja, o professor, ao orientar ou ao avaliar, ensina. O mesmo acontecendo em relação ao aluno que, ao ser orientado, avaliado, aprende.

A avaliação tem como propósito subsidiar a prática do professor, oferecendo pistas significativas para a definição e redefinição do trabalho pedagógico. Serve também para corrigir os rumos do projeto educativo em curso e de indicativo para o aluno quanto ao seu aproveitamento acadêmico, por isso deve ser feita de forma contínua e processual,

Considerando que o desenvolvimento de competências envolve conhecimentos, práticas e atitudes, o processo avaliativo exige diversidade de instrumentos e técnicas de avaliação, que deverão estar diretamente ligados ao contexto da área objeto da educação profissional e utilizados de acordo com a natureza do que está sendo avaliado.

Pensando numa conjugação de instrumentos que permitam captar melhor as diversas dimensões dos domínios das competências (habilidades, conhecimentos gerais, atitudes e conhecimentos técnicos específicos) referendamos alguns instrumentos e técnicas:

- Trabalho de pesquisa/projetos para verificar as capacidades de representar objetivos a alcançar; caracterizar o que vai ser trabalhado; antecipar resultados; escolher estratégias mais adequadas à resolução do problema; executar ações; avaliar essas ações e as condições de execução; seguir critérios preestabelecidos.

- Observação da resolução de problemas relacionados ao trabalho em situações simuladas ou reais, com o fim de verificar que indicadores demonstram a aquisição de competências mediante os critérios de avaliação previamente estabelecidos.
- Análise de casos – os casos são desencadeadores de um processo de pensar, fomentador da dúvida, do levantamento e da comprovação de hipóteses, do pensamento inferencial, do pensamento divergente, entre outros.
- Prova operatória – visa verificar a capacidade adquirida pelos alunos de operar com os conteúdos aprendidos. Como, por exemplo: analisar, classificar, comparar, criticar, generalizar e levantar hipóteses, estabelecer relações com base em fatos, fenômenos, idéias e conceitos.

A essência da avaliação é a manifestação, pelo aluno, da presença ou ausência de aprendizagem de uma atividade e ou unidade didática específica.

A forma como se faz e se registra o processo de avaliação é importante. Porém, o mais importante é a compreensão do que ela está informando. Isso porque a avaliação não se encerra com a qualificação do estado em que se encontra o aluno. Ela só se completa com a possibilidade de indicar caminhos mais adequados e mais satisfatórios para uma ação que está em curso. O ato de avaliar implica na busca do melhor e mais satisfatório no estado daquilo que está sendo avaliado. Avaliar bem, portanto, depende muito mais da construção e aplicação de uma concepção, que de instrumentos e técnicas.

A sistemática de avaliação do CEFETCE divide o semestre em duas etapas, como marco de referência da aprendizagem e de acompanhamento dos conteúdos trabalhados.

A cada etapa, os dois trabalhos que melhor demonstram o desempenho do aluno são considerados para obtenção de uma média, que indicará, para registro, o grau de aprendizagem do aluno.

A classificação final é obtida pela média ponderada das duas etapas, cujo resultado para aprovação deverá ser de, no mínimo, 60% (6,0) do aproveitamento dos conhecimentos adquiridos e demonstrados pelo aluno, em cada disciplina.

A frequência às aulas é obrigatória em, no mínimo, 75% das horas aula estabelecidas para cada disciplina.

Com a mudança do paradigma do "ter de saber" para "saber-fazer" e "saber-ser" e com a adoção de metodologias que estimulem a iniciativa, participação e interação dos alunos, o professor deverá levar, também, em consideração no processo de avaliação, os seguintes critérios:

- Capacidade de síntese, de interpretação e de análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Agilidade na tomada de decisões;
- Postura cooperativa e ética;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Raciocínio multi-relacional e interativo.

- Habilidade no uso de técnicas e instrumentos de trabalho;
- Capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos às práticas desenvolvidas;
- Capacidade de utilizar as competências desenvolvidas na resolução de situações novas, de forma criativa, eficiente e com eficácia.

Ao final do processo de aprendizagem o professor deverá relacionar que competências e habilidades, selecionadas para a disciplina, foram plenamente desenvolvidas pelo aluno e fazer uma equivalência, levando em consideração os critérios acima citados, com o sistema de registro (notas) do CEFETCE, estabelecido no Regimento da Organização Didática (ROD).

#### **RESOLUÇÃO N° 014, DE 17 DE JULHO DE 2007**

**Aprova a indicação do servidor José Aristides Lourenço para a Unidade de Auditoria Interna do CEFETCE.**

**O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião do dia 17 de julho de 2007,

#### **R E S O L V E**

Aprovar o nome do servidor José Aristides Lourenço para compor o corpo técnico da Unidade de Auditoria Interna do CEFETCE.

**Cláudio Ricardo Gomes de Lima**  
**Presidente do Conselho**

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 17 DE JULHO DE 2007**

**Aprova as normas que regulamentam a participação e/ou afastamento do docente para realizar atividades de capacitação.**

**O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 17 de julho de 2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar, na forma do regulamento anexo, as normas de participação e/ou de afastamento das atividades, dos servidores docentes do CEFETCE, a fim de participar de atividades de capacitação, na conformidade do Art. 47 – Incisos I e III do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87, Art. 95 e 102, Incisos IV e VII da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos Decretos nº 1.387/95 e 5.707/2006.

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 013/CONDIR, de 02/12/2005.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
**Presidente do Conselho**

**NORMAS QUE REGULAMENTAM A PARTICIPAÇÃO E/OU AFASTAMENTO DOS DOCENTES DO CEFETCE.****CAPITULO I****DA PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 1º – O docente poderá participar das atividades de pós-graduação que impliquem ônus para a instituição, de acordo as seguintes modalidades:

- I) sem afastamento – quando for concedida ajuda de custo para fazer face as despesas com o curso;
- II) com afastamento – quando o docente se afastar de suas atividades acadêmicas, percebendo ou não bolsa de estudo.

Art. 2 ° – A participação sem afastamento ocorrerá quando a pós-graduação for regular, modulada ou a distância.

## **DO AFASTAMENTO**

Art. 3° – O afastamento objetiva a participação do docente em cursos de pós-graduação e está condicionado ao interesse da administração e ao atendimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente e neste Regulamento.

Art. 4° – O afastamento pode ser:

- I) Do país - quando o docente se afasta de suas atividades para realizar estudo no exterior.
- II) No país - quando o docente se afasta de suas atividades para realizar estudo em qualquer unidade da federação.
- III) Integral - quando o docente é autorizado pela Instituição a se afastar integralmente de suas atividades acadêmicas.
- IV) Parcial - quando o docente é autorizado pela Instituição a dedicar metade da sua carga horária ao curso de pós-graduação.
- V) Com ônus – quando, além do vencimento e demais vantagens do cargo, forem pagas, mediante disponibilidade orçamentária, passagens, diárias ou bolsas de estudo e/ou mensalidades;
- VI) Com ônus limitado - quando for mantida apenas a remuneração do servidor.

## **DOS PRAZOS DE AFASTAMENTO**

Art. 5° – A autorização de afastamento para cursar pós-graduação será concedida por até 12 (doze) meses, prazo que poderá ser prorrogado na forma do Art. 17 desta Resolução:

Parágrafo Único – O período total do afastamento, incluindo as prorrogações solicitadas, não poderá ultrapassar o limite máximo de:

- I) até vinte e quatro meses, para mestrado;
- II) até quarenta e oito meses, para doutorado;
- III) até doze meses, para especialização ou pós-doutorado

## DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 6º – A solicitação do docente, para participar de programa de pós-graduação, deve obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início do afastamento.

Art. 7º – Para efeito de análise, a solicitação de afastamento deverá ser feita em formulário próprio (Anexo I) dirigida à Gerência de Recursos Humanos (GRH), que fundamentará o processo e encaminhará à gerência da área do docente, para análise e parecer, e posterior encaminhamento à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), e à Direção Geral, que emitirá o parecer final.

Art. 8º – Poderá solicitar a participação e/ou afastamento o docente que atender às seguintes condições:

- I) ser estável no serviço público;
- II) ter cumprido prazo de retorno e compromisso referente a afastamento anterior;
- III) assumir o compromisso de repassar a seus pares e alunos os conhecimentos adquiridos;
- IV) não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo-disciplinar;
- V) ser o programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- VI) ser o curso pretendido relacionado com a área de atuação do docente na instituição.

Art. 9º – Será assegurada a cada Gerência de Área a participação de seus respectivos docentes em curso de pós-graduação, sob condição dos seguintes fatores:

- I) existência de pessoal docente, em sua área de atuação, suficiente para assumir suas atividades acadêmicas;
- II) a autorização para contratação de professor substituto, na impossibilidade de atender ao item anterior;
- III) correlacionamento do curso com os objetivos e programas da gerência de área, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).



## DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO AFASTAMENTO

Art. 10 – A documentação a ser apresentada, por ocasião da solicitação, deverá consistir de:

- I) requerimento de solicitação do afastamento (Anexo I);
- II) comprovante de inscrição no Curso: carta de aceitação ou documento similar;
- III) declaração de tempo de contribuição constando a averbação de tempo anterior ao ingresso na instituição;
- IV) plano de trabalho ou disciplinas a serem cursadas;
- V) comprovante de reconhecimento e recomendação do curso pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

Parágrafo Único – Aprovada a solicitação do docente, este deverá apresentar a seguinte documentação:

- I) carta de aceitação, convite oficial ou matrícula. No caso de afastamento do país, esta documentação deverá ser traduzida;
- II) termo de compromisso (Anexo III);
- III) documento de concessão ou de solicitação de bolsa, em caso de afastamento com ônus, obrigatório no caso de afastamento para o exterior;
- IV) certidão negativa de encargos na instituição, em caso de afastamento integral (Anexo II).

## DO CRITÉRIO DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO AFASTAMENTO

Art. 11 – O critério a que se obedecerá para o deferimento da solicitação de afastamento do docente, consiste dos seguintes critérios:

- I) relevância do estudo/pesquisa ou atividade em relação ao interesse da Instituição, e tendo em vista, a melhoria da qualidade do ensino;
- II) adequação do curso à formação acadêmica do docente;
- III) existência de recursos financeiros no orçamento da Instituição, dentro do exercício;
- IV) programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES;
- V) ter, no mínimo, tempo de retorno útil, equivalente ao período de afastamento da Instituição;
- VI) não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo.

Parágrafo único – Entende-se por retorno útil o período de dedicação do docente ao CEFETCE, equivalente ao tempo em que esteve afastado para cursar pós-graduação.

Art. 12 – No caso de haver mais de um solicitante serão considerados, de modo objetivo e mensurável, pela Gerência de Área, os seguintes pontos, em ordem decrescente de prioridade:

- I) maior relevância do estudo/pesquisa ou da atividade em relação ao interesse da Instituição, e tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino;
- II) docente não-detentor da titulação pretendida;
- III) regime de trabalho de dedicação exclusiva, prioritariamente, e em seguida 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas;
- IV) menor tempo de contribuição para a aposentadoria;
- V) atividades acadêmicas, destacando trabalhos publicados, pesquisa, extensão e cursos já realizados (participação) e ministrados;
- VI) maior tempo decorrido do último afastamento.

## **DO TERMO DE COMPROMISSO**

Art. 13 – Para o afastamento com ônus, o docente deverá celebrar com o CEFETCE termo de compromisso em que constarão direitos e deveres (Anexo III).

Parágrafo Único – No período do afastamento, conforme compromisso firmado pelo docente, nos termos deste artigo, não serão concedidas exoneração, licença para tratar de assuntos particulares, licença prêmio, licença para atividade política ou aposentadoria, salvo ressarcimento das despesas custeadas pelo CEFETCE.

Art.14 – Ao retornar, seja por desistência, seja por avaliação desfavorável, seja por conclusão do curso, seja por expiração do prazo concedido, o docente deverá apresentar-se à Gerência de Área, que comunicará à DIREN e à Gerência de Recursos Humanos, a fim de formalizar seu retorno à Instituição.

Art.15 – O docente que desistir ou for desligado do seu programa de capacitação ou apresentar o trabalho final e não retornar às atividades, terá sua situação analisada pela DIPPG e pela GRH, mediante processo administrativo, sendo-lhe assegurada a ampla defesa.

Parágrafo Único – Sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas em lei, após a conclusão do processo administrativo, em caso de justificativa improcedente, o docente estará sujeito às seguintes restrições:

- I) não poderá afastar-se ou participar de qualquer tipo de qualificação com ônus para o CEFETCE, por um período mínimo de 02 (dois) anos após o da desistência;
- II) indenizar a Instituição por despesas que teve com seu afastamento.

## **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE AFASTAMENTO**

Art. 16 – A cada ano, o docente poderá solicitar à GRH, prorrogação do prazo de seu afastamento.

§ 1º – O pedido de prorrogação deverá ser feito em formulário próprio (Anexo IV), dirigido à GRH, que fundamentará o processo e o encaminhará à Gerência de Área do docente para análise, parecer e posterior encaminhamento à DIPPG e Direção Geral que emitirá o parecer final.

§ 2º – A solicitação de prorrogação deverá ser feita com antecedência mínima de 2 (dois) meses, antes do término do período do afastamento.

§ 3º – Em caso de Parecer favorável, o servidor assinará termo aditivo, renovando as cláusulas constantes de seu termo de compromisso.

Art. 17 – A documentação, a ser apresentada por ocasião do pedido de prorrogação do prazo de afastamento, deverá ser a seguinte:

- I) requerimento (Anexo IV);
- II) comprovante de matrícula;
- III) histórico escolar das disciplinas cursadas;
- IV) relatório de pós-graduando(modelo DIPPG) assinado pelo professor orientador;
- V) termo aditivo ao termo de compromisso.

## **DA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Art. 18 – O docente poderá requerer ajuda de custo para fazer face às despesas com o curso de pós-graduação, conforme estabelecido no Art. 1º e inciso V do Art. 4º desta Resolução.

Art. 19 – A documentação a ser apresentada por ocasião desta solicitação, será a seguinte:

- I) requerimento (anexo V);
- II) comprovante de matrícula do curso ou documento similar;

- III) plano de trabalho ou disciplinas a ser cursadas;
- IV) documento que comprove o valor a ser despendido pelo servidor;
- V) declaração de tempo de contribuição, constando a averbação de tempo anterior ao ingresso na instituição;
- VI) comprovante de reconhecimento e recomendação do curso pela CAPES.

Art. 20 – Para efeito de análise desta solicitação, será observado o critérios estabelecido no Art. 12 desta resolução.

Parágrafo Único – Este requerimento seguirá o fluxo estabelecido no Art. 7º desta Resolução.

## **CAPITULO II**

### **DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO**

Art. 21 – A autorização para participação em eventos consiste na liberação do docente, de suas atividades acadêmicas, para participar de cursos de curta duração, visitas técnicas, intercâmbios ou estágios, seminários, fóruns, congressos, palestras, feiras ou para apresentar trabalhos nos referidos eventos, sendo lhe assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade docente.

Art. 22 – Caberá ao docente liberado para eventos constantes do artigo anterior, a reposição o suprimento das aulas relativas ao período de seu afastamento.

Art. 23 – Para efeito de análise, a solicitação para participação em eventos de capacitação, deverá ser feita em requerimento (Anexo VI) dirigido à Gerência de Área, para posterior apreciação da Gerência de Recursos Humanos e por fim, à Direção Geral que examinará a conveniência da liberação.

Art. 24 – Ao solicitar participação em evento, o docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- I) requerimento padrão devidamente preenchido ( Anexo VI)
- II) prospecto do evento, carta convite ou documento similar.

Art. 25 – Na autorização da liberação do docente, para participar de evento, obedecer-se-á ao critério constituído dos seguintes fatores:

- I) participar de grupos de pesquisa de instituição;
- II) participar de eventos e/ou afins com qualificação pela CAPES;
- III) ser bolsista de produtividade em Pesquisa do CEFETCE;
- IV) haver aplicabilidade dos conhecimentos às atividades na área de atuação do docente;
- V) ser o evento relacionado à formação acadêmica do docente;

- VI) haver disponibilidade financeira no orçamento da Gerência, dentro do exercício;
- VII) assumir o docente o compromisso de repassar a seus pares os conhecimentos adquiridos;
- VIII) não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo-disciplinar.

Parágrafo Único – Os Incisos de I a III deste art. somente serão considerados para efeito de análise pela DIPPG, quando a solicitação do docente tratar de apresentação de trabalho.

Art. 26 – No caso de haver mais de um solicitante para o mesmo evento, serão considerados, de modo objetivo e mensurável, pela Direção Geral, os seguintes pontos, em ordem de prioridade:

- I) participação em de grupo de pesquisa, consolidado no CNPq;
- II) aplicabilidade dos resultados às atividades da Instituição;
- III) apresentação de trabalho de pesquisa e/ou de produção científica;
- IV) compatibilidade do evento com as atividades exercidas no CEFETCE;
- V) regime de trabalho com dedicação exclusiva, prioritariamente e, em seguida, de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas;
- VI) maior tempo de serviço no CEFETCE.

Parágrafo Único – O docente, em estágio probatório, poderá participar de cursos de curta duração, desde que seja de interesse da Instituição e necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 27 – Ao retornar do evento, o docente deverá, obrigatoriamente, entregar à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos o relatório de suas atividades ou outro documento comprobatório de sua participação no evento, para fins de registro e arquivo em sua pasta funcional.

Parágrafo Único – A falta da entrega do documento citado neste artigo, implicará a não-liberação do docente para qualquer outro evento, pelo período de seis meses.

Art. 28 – O docente que desistir de participar do evento, após a liberação, terá sua, situação analisada pela Gerência de Recursos Humanos justificativa formalizada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa.

Parágrafo Único – Além da aplicação das demais penalidades previstas em lei, após a conclusão do processo administrativo, em caso de justificativa improcedente, o docente estará sujeito às seguintes restrições:

- I) não poderá afastar-se, para participar de eventos com financiamento

pelo CEFETCE, por um período mínimo de seis meses, a contar da data da desistência;

- II) indenizar a Instituição por despesas que teve com o afastamento solicitado.

### **CAPITULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 – Os recursos financeiros relativos à ajuda de custo, para fazer face às despesas com as atividades desta resolução, quando implicarem ônus para o CEFETCE, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

§ 1º – Entende-se por ajuda de custo a concessão de recursos financeiros para enfrentar as despesas de diárias, passagens, inscrições, mensalidades ou bolsas;

§ 2º – O servidor que receber qualquer ajuda de custo deverá prestar contas junto ao setor responsável pela liberação dos valores.

Art. 30 – O docente deverá aguardar em exercício das funções a homologação de seu afastamento ou a autorização pelo Diretor Geral ou autoridade superior, sob pena de incorrer em falta não justificada.

Art. 31 – Atendendo ao critério estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFETCE, o Programa de Capacitação Docente deverá resguardar o direito de participação de todos, de modo a não prejudicar o desenvolvimento das atividades de cada Gerência de Área.

Art. 32 – A aceitação do docente para apresentar trabalho em eventos ou carta-convite não garantirão sua liberação, que estará condicionada a autorização do CEFETCE.

Art. 33 – Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos e Direção Geral em consonância com o que preceitua esta Resolução e legislação vigente.

Art. 34 – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 35 – Revoga-se a Resolução nº 013/2005, e as atividades em andamento, por regidas, passam a ser regidas por esta Resolução.

**CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em de 17 de julho de 2007**

Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
**Presidente do Conselho**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO I – RESOLUÇÃO/ CONSELHO DIRETOR Nº 013/2005**

**SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO  
(DOCENTE)**

Ilmo(a) Sr(a) Gerente de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ (nome), ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe \_\_\_\_\_, Nível \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado(a) na Gerência de \_\_\_\_\_, vem requerer a V.Sª, nos termos da Resolução nº 013/2005 do Conselho Diretor do CEFETCE, autorização para afastamento \_\_\_\_\_ (parcial/integral), pelo prazo de \_\_\_\_\_ (meses/anos) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data de início do afastamento) a fim de participar do Curso de Pós-Graduação, em nível de \_\_\_\_\_ (especialização/mestrado/doutorado) área de \_\_\_\_\_ (área do curso) que será ministrado pelo(a) \_\_\_\_\_ (universidade), em \_\_\_\_\_ (cidade/estado).

N. Termos

P. Deferimento

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

• **FLUXOGRAMA**: GRH – GERÊNCIA DE ÁREA - DIPPG – DIREÇÃO GERAL

• **DOCUMENTAÇÃO ANEXA**:

- Comprovante de inscrição/carta de aceitação ou documento similar;
- Declaração de tempo de contribuição constando averbação de outras instituições;
- Plano de trabalho ou disciplinas a sem cursadas;
- Comprovante de reconhecimento e recomendação do curso pela CAPES

**PARECER**







**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNOLÓGICA DO CEARÁ**  
**GERENCIA RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO II – RESOLUÇÃO/ CONSELHO DIRETOR N °013/2005**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ENCARGOS (DOCENTE)**

Os responsáveis pelos setores abaixo, declaram, para os devidos fins, junto à Gerência de Recursos Humanos, que o(a) servidor (a) \_\_\_\_\_, lotado (a) no(a) \_\_\_\_\_, não tem encargo ou débito com o setor discriminado.

<p><b>GERÊNCIA DE ÁREA</b>            Nada Consta, em ____ / ____ / ____             assinatura/carimbo</p>	<p><b>DIRETORIA DE ENSINO</b>            Nada Consta, em ____ / ____ / ____             assinatura/carimbo</p>
<p><b>COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO</b>            Nada Consta, em ____ / ____ / ____             assinatura/carimbo</p>	<p><b>COORD. DE BIBLIOTECA</b>            Nada Consta, em ____ / ____ / ____             assinatura/carimbo</p>
<p><b>COORD. DE PATRIMÔNIO</b>            Nada Consta, em ____ / ____ / ____             assinatura/carimbo</p>	<p><b>GRH</b>            Nada Consta, em ____ / ____ / ____             assinatura/carimbo</p>

**OBSERVAÇÕES:****CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNOLÓGICA DO CEARÁ  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****ANEXO III - RESOLUÇÃO/ CONSELHO DIRETOR N ° 013/2005****TERMO DE COMPROMISSO  
(DOCENTE)**

Por este termo que entre si celebram, de um lado, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda, sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Avenida 13 de maio, 2081, Fortaleza/CE, doravante denominada CEFETCE, representada neste ato, pelo seu Diretor Geral, Cláudio Ricardo Gomes de Lima, e de outro, por \_\_\_\_\_, pelo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Quaro Permanente desta IFE, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominado DOCENTE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CEFETCE autoriza o DOCENTE, integrante do Programa de Capacitação Docente, a participar e/ou se afastar, por um ano ou nos períodos \_\_\_\_\_ a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para se capacitar em nível de \_\_\_\_\_, na área de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Os períodos de afastamento previstos nesta cláusula poderão ser prorrogados pelo Diretor Geral do CEFETCE, desde que o DOCENTE tenha apresentado a documentação necessária e não tenha descumprido nenhuma das cláusulas deste termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O DOCENTE afastado em razão deste Termo de Compromisso somente fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar, que serão gozadas conforme calendário letivo da DIREN.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O DOCENTE se compromete a remeter ao CEFETCE, na forma e nos prazos fixados na Resolução nº 013/2005 do Conselho Diretor do CEFETCE, todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

#### CLÁUSULA QUARTA

O DOCENTE se compromete a reassumir de imediato as suas funções no CEFETCE, tão logo obtenha o respectivo título, ou tão logo seja expirado o prazo concedido para seu afastamento e/ou os períodos de participação, sob pena de ser enquadrado no inciso II do Art. 132 da Lei nº 8.112/90 (abandono do cargo).

#### CLÁUSULA QUINTA

O DOCENTE se compromete a não exercer nenhuma outra atividade remunerada, enquanto estiver afastado e/ou participando de atividade de capacitação, sob pena de rescisão imediata deste Termo.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

As atividades ou ocupações assumidas pelo DOCENTE, durante o período do afastamento deverão estar relacionadas ao curso, de modo a não prejudicar o desenvolvimento de sua Pós-Graduação.

#### CLÁUSULA SEXTA

O DOCENTE se compromete a trabalhar no CEFETCE, após o seu retorno, no mesmo regime de trabalho em que se encontrava, quando do seu afastamento, por um período mínimo, igual ao em que esteve dedicado à capacitação.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O DOCENTE se compromete a não solicitar exoneração, transferência, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e aposentadoria voluntária durante o período de afastamento e o de retorno útil.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O inadimplemento do disposto nas Cláusulas 4ª, 5ª e 6ª implicará para o DOCENTE a obrigação certa e exigível de ressarcimento ao CEFETCE, conforme dispõe o § 3º do art. 47 do Dec. 94.664/87, do valor equivalente ao montante das remunerações percebidas, despesas de transporte, bolsas de estudo e todas as vantagens pecuniárias recebidas durante o período de afastamento, acrescido de correção monetária, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

O valor fixado nesta cláusula será acrescido das despesas e de honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) na hipótese de exigência judicial deste valor.

#### CLÁUSULA OITAVA

O CEFETCE e o DOCENTE se comprometem a obedecer ao regulamento de capacitação de que trata a Resolução nº 013/2005 do Conselho Diretor do CEFETCE.

#### CLÁUSULA NONA

Em caso de prorrogação, deverá ser feito um Termo Aditivo, que ambas as partes assinarão, mantendo-se as demais cláusulas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A qualquer tempo, desde que não seja cumprido qualquer dispositivo estabelecido neste instrumento, poderá ser ele considerado, pela parte prejudicada, como rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extra-judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Considera-se competente, para dirimir qualquer litígio resultante deste Termo de Compromisso, a Justiça Federal deste Estado, com prévia renúncia de ambas as partes a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justos e compromissados, lavram, datam e assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em quatro vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

CEFETCE

---

DOCENTE

TESTEMUNHAS:

---

---

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNOLÓGICA DO CEARÁ  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO IV – RESOLUÇÃO/CONSELHO DIRETOR N ° 013/2005**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO (DOCENTE)**

Ilmo(a) Sr(a) Gerente da GRH,

\_\_\_\_\_ (nome), ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado(a) na Gerência de Área \_\_\_\_\_, vem requerer a V.Sª, nos termos da Resolução nº 013/2005 do Conselho Diretor do CEFETCE, prorrogação do prazo de afastamento, conforme Processo inicial nº \_\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_(meses/anos), a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação, em nível de \_\_\_\_\_.

N. Termos

P. Deferimento

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura

**■ FLUXOGRAMA: GRH – GERÊNCIA DE ÁREA – DIPPG – DIREÇÃO GERAL**

**■ DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar das disciplina cursadas;
- Relatório de pós-graduando (modelo DIPPG) assinado por responsável pelo professor orientador.
- Termo Aditivo ao termo de compromisso;

**PARECER**

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_

\_\_\_\_\_  
 Diretor Geral

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNOLOGICA DO CEARÁ  
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO V – RESOLUÇÃO/ CONSELHO DIRETOR N° 013/2005**

**SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO (DOCENTE)**

ILMO(A) SR(A) CHEFE(A) \_\_\_\_\_  
 SERVIDOR \_\_\_\_\_  
 FONE \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 NOME BANCO \_\_\_\_\_ Nº BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA \_\_\_\_\_  
 OPERAÇÃO \_\_\_\_\_ CONTA BANCÁRIA \_\_\_\_\_  
 ATIVIDADE PROPOSTA \_\_\_\_\_  
 INSTITUIÇÃO PROMOTORA \_\_\_\_\_  
 CIDADE \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_  
 CARGA HORÁRIA \_\_\_\_\_  
 JUSTIFICATIVA:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**SOLICITAÇÃO:** INSCRIÇÃO ( ) BOLSA ( ) OUTROS ( ) \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

---

■ **FLUXOGRAMA:** CHEFIA IMEDIATA - GRH - DIREÇÃO GERAL

■ **DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**

- comprovante de matrícula do curso ou documento similar;
- plano de trabalho ou disciplinas a ser cursadas (pós-graduação); documento que comprove o valor a ser despendido pelo servidor;
- declaração de tempo de contribuição, constando a averbação de tempo anterior ao ingresso na instituição
- comprovante de reconhecimento do curso pela CAPES

---

**DESPACHOS:**

**TERMO DE COMPROMISSO**

O servidor que participar de atividade de pós-graduação custeadas pelo CEFETCE deverá:

- I) cumprir a exigência do § 2º do art. 29 desta Resolução;
- II) remeter, quando solicitado, documentos necessários ao acompanhamento do curso de pós-graduação;
- III) repassar, aos seus pares, os conhecimentos adquiridos;
- IV) apresentar certificado/diploma de conclusão de curso, junto à GRH.

Em caso de descumprimento dos itens acima, serão aplicadas as normas cabíveis constantes nesta Resolução.

Fortaleza,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

DEFERIDO  INDEFERIDO

**PARECER**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TÉCNOLÓGICA DO CEARÁ  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ANEXO VI – RESOLUÇÃO/ CONSELHO DIRETOR N ° 013/2005**

**SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO  
(DOCENTE)**

ILMO(A) SR(A) \_\_\_\_\_ (Servidor)  
FONE \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_ BANCO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BANCO \_\_\_\_\_  
NºAGÊNCIA \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO \_\_\_\_\_ CONTA BANCÁRIA \_\_\_\_\_  
ATIVIDADE PROPOSTA \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO PROMOTORA \_\_\_\_\_  
CIDADE \_\_\_\_\_ PERÍODO \_\_\_\_\_  
CARGA HORÁRIA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO:** ( ) PASSAGENS ( ) DIÁRIAS ( ) INSCRIÇÃO ( ) BOLSA ( ) OUTROS ( )

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

**■ FLUXOGRAMA:** CHEFIA IMEDIATA/GERÊNCIA – GRH – DIREÇÃO GERAL

**■ DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**

Prospecto do Evento/Carta convite ou documento similar

**DESPACHOS:**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Assumo o compromisso de, ao término da atividade proposta: a) repassar aos meus pares as novas informações/conhecimentos adquiridos; b) apresentar, junto ao setor competente, relatório das atividades ou outro documento que comprove minha participação no evento.

Fortaleza, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura

DEFERIDO

INDEFERIDO

---

**PARECER**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_

\_\_\_\_\_

Diretor Geral

## ATOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 154/GRH, DE 02 DE JULHO DE 2007**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e considerando o Memorando s/nº Coordenadoria de Compras, de 29 de junho de 2007.

### **R E S O L V E**

Declarar lotado a partir de 01/06/2007, na Coordenadoria de Compras, a servidora **MARIA DO SOCORRO VAZ DA SILVA**, Contínuo, Matrícula SIAPE nº XXXXX19, do Quadro Permanente deste Centro.

**PORTARIA Nº 155/GRH, DE 02 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79

### **R E S O L V E**

Conceder a **MARIÂNGELA DO AMARAL SABOYA**, Datilógrafa, Matrícula SIAPE nº XXXX71, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 02/07 a 06/07/2007.

**PORTARIA Nº 156/GRH, DE 05 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004194/2007-86,

### **R E S O L V E**

Conceder a **CASSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA** Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Matrícula SIAPE n° XXX39, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 29/06 a 28/07/2007.

**PORTARIA N° 157/GRH, DE 06 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.004226/2007-43,

**R E S O L V E**

Conceder a **SILVANA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Matrícula SIAPE n° XXXXX77, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 02/07 a 04/07/2007.

**PORTARIA N° 158/GRH, DE 09 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o Memorando 09/2007 BIBLIOTECA, de 05 de julho de 2007.

**R E S O L V E**

Declarar lotado a partir de 02/07/2007, na Coordenadoria de Biblioteca, o servidor **SIMEÃO REIS DO NASCIMENTO**, Vigilante, Matrícula SIAPE n° XXXXX80, do Quadro Permanente deste Centro.

**PORTARIA N° 159/GRH, DE 10 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n 23045.004288/2007-55,

**R E S O L V E**

Conceder a **VERÔNICA LIMA PIMENTEL DE SOUSA**, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 10 (dez) dias, no período de 06/07 a 15/07/2007.

**PORTARIA Nº 160/GRH, DE 13 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004446/2007-77,

**R E S O L V E**

Declarar Concedida a **CLORIS VIOLETA ALVES LOPES**, Professora Substituto, do Quadro permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Art 70 da Lei nº 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 09/07 a 13/07/2007.

**PORTARIA Nº 161/GRH, DE 18 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004510/2007-10,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **FRANCISCO RAMIRES DE LIMA PORTO**, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 20/06 a 18/08/2007.

**PORTARIA Nº 162 GRH, DE 18 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004509/2007-95

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **DANILO MESQUITA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº XXXX77, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 19/06 A 18/07/2007.

**PORTARIA Nº 163/GRH, DE 18 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004508/2007-41

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **ABNER JACKSON COLARES OLIVEIRA**, Professor de 1º e 2º Grau, do Quadro Permanente deste Centro, lotado na Uned Cedro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 29/05 a 27/06/2007.

**PORTARIA Nº 164/GRH, DE 18 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.0045.12/2007-17

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **MARIA DAYSE SAMPAIO DE ALMEIDA**, Professor de 1º e 2º graus, Matrícula SIAPE nº XXXX53, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 30/07 a 01/08/2007.

**PORTARIA Nº 165/GRH, DE 18 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004513/2007-53,



**R E S O L V E**

Conceder a **FRANCISCO GECIÔNIO A. SILVEIRA**, Auxiliar de Administração, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 2105 a 20/07/07.

**PORTARIA Nº 166/GRH, DE 18 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004514/2007-06,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **EUGENIA TAVARES MARTINS**, Professora de 1º e 2º graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com os Arts. 83 da Lei 8.112/90, por 09 (nove) dias, no período de 28/05 a 05/06/2007.

**PORTARIA Nº 167/GRH, DE 23 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004569/2007-16,

**R E S O L V E**

Conceder a **CAMILA MONTENEGRO LIMA**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 06 (seis) dias, no período de 13/07 a 18/07/07.

**PORTARIA Nº 168/GRH, DE 24 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no

uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004642/2007-41,

### **R E S O L V E**

Conceder a **JOANA D'ARC DE AGUIAR**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, no período de 17/07/07.

**PORTARIA Nº 169/GRH, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004724/2007-96,

### **R E S O L V E**

Conceder a **MARIA LENILCE GONÇALVES VIEIRA**, Professora de Ensino de 1º e 2º graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, no período de 09/07/07 a 06/09/2007.

**PORTARIA Nº 170/GRH, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004593/2007-47,

### **R E S O L V E**

Conceder a **DILCE MARIA GRANJA PRAXEDES**, Assistente de Alunos, do Quadro Permanente deste Centro, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o Arts. 83 da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 16/07/07 a 23/07/2007.

**PORTARIA Nº 171/GRH, DE 25 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004708/2007-01,

**R E S O L V E**

Declarar concedida a **DULCIMAR SOARES FERREIRA**, Enfermeiro, do Quadro Permanente deste Centro, licença por motivo de doença, de acordo com o Arts. 83 da Lei nº 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 16/07 a 30/07/2007.

**PORTARIA Nº 172/GRH, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004759/2007-25,

**R E S O L V E**

Conceder a **IVANI ARAGÃO DA SILVA**, Telefonista, Matrícula Siape nº XXXXX06, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 11/07/07 a 09/08/2007.

**PORTARIA Nº 173/GRH, DE 27 DE JULHO DE 2007.**

**O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.004801/2007-16,

**R E S O L V E**

Conceder a **MARIA LIANEIDE SOUTO ARÚJO**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula Siape nº XXXX64, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 20 (vinte) dias, no período de 24/07 a 12/08/2007.

Luiz Orlando Rodrigues  
Gerente de Recursos Humanos

## DIÁRIAS

CEFETCE			BS Nº 226				
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ							
Diárias pagas no(s) mês(es) de: julho/2007							
a servidores designados para a execução de serviços fora da sede							
Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	E S P E C I F I C A Ç Ã O				
			DESTINO	PERÍODO	QUANT.	VALOR UNIT.	OBS:
232	Marcio Oliveira Albuquerque	Administrador	Brasília-DF	09/a 10/07/2007	1 ½	233,54	
233	Jeangela Ramos Silva	Contador	Juazeiro/Cedro-CE	03/a 06/07/2007	3 ½	376,43	
234	Itamar de Souza Lima	Profº de 1º e 2º Grau	Rio de Janeiro-RJ	02/a 06/07/2007	4. ½	561,77	
235	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Grau	Juazeiro-CE	03 a 09/07/2007	3. ½	320,90	
236	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Grau	Tabuleiro do Norte-CE	09/07/2007	½	41,57	
237	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Grau	Aracoiaba-CE	28 e 29/07/2007	1 ½	134,68	
238	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Grau	Jaguaribe-CE	02/07/2007	½	41,57	
239	Cláudio Ricardo Gomes de Lima	Profº de 1º e 2º Grau	Brasília-DF	10 a 11/07/2007	1. ½	277,90	
240	Hugo L.B. Buarque	Profº de 1º e 2º Grau	Curitiba-SC	29/07 a 01/08/2007	3. ½	445,69	
241	Jonas Amâncio Ferreira	Motorista	Jaguaribara-CE	05/07 a 07/07/2007	2. ½	195,48	
242	Flávio Alves de Souza	Motorista	Tabuleiro-CE	08 a 09/07/2007	1 ½	119,38	
243	José Nunes Aquino	Profº de 1º e 2º Grau	Fortaleza-CE	01/07 a 03/07/2007	2. ½	359,02	
244	José Humberto Facundo Araújo	Profº de 1º e 2º Grau	Fortaleza-CE	01/07 a 03/07/2007	2. ½	288,45	
245	Cláudio Ricardo Gomes de Lima	Profº de 1º e 2º Grau	Recife-PE	11/07 a 13/07/2007	2. ½	407,94	
246	Virgílio Augusto Araripe	Profº de 1º e 2º Grau	Brasília-DF	11/07 a 13/07/2007	2. ½	428,54	
247	Gilamar Lopes Ribeiro	Diretor de Ensino	Quixadá-CE	06/07/2007	½	55,80	

248	Araldo Pinheiro Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Quixadá-CE	06/07/2007	½	45,49
249	Men de Sá Moreira de Souza Filho	Profº de 1º e 2º Graus	Quixadá-CE	06/07/2007	½	45,49
250	Francisco de Assis Rocha da Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Quixadá-CE	06/07/2007	½	40,89
251	Rúbia Valério Pinheiro	Profº de 1º e 2º Graus	Quixadá-CE	06/07/2007	½	51,33
252	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Piquet Carneiro-CE	10 a 14/07/2007	4. ½	423,98
253	Francisca Ione Chaves	Profº de 1º e 2º Graus	Quixada-CE	19 a 22/07/2007	3. ½	348,68
254	Luiz Regis Esmeraldo	Profº de 1º e 2º Graus	Quixada-CE	19 a 22/07/2007	3. ½	344,66
255	José Solon Sales e Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Quixada-CE	19 a 22/07/2007	3. ½	344,88
256	Camila Montenegro Lima	Assistente em Administração	Maceió-AL	24 a 28/07/2007	4. ½	452,94
257	José Lima de Oliveira Júnior	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza-CE	18 a 19/07/2007	1. ½	228,42
258	Ilalaska Guerra	Profº de 1º e 2º Graus	Fortaleza-CE	18 a 19/07/2007	1. ½	228,42
259	Claudio Ricardo Gomes de Lima	Diretor Geral CEFET-CE	Juazeiro-CE	19 a 23/07/2007	4. ½	593,51
260	Julio Cesar da Costa e Silva	Diretor Geral UNED Maracanaú	Juazeiro-CE	19 a 23/07/2007	4. ½	593,51
261	Maria Benedita Lopes Rocha	Profº de 1º e 2º Graus	Brasília-DF	23 a 25/07/2007	2. ½	416,78
262	Gloria Maria marinho Silva Sampaio	Diretora DIPPG	Brasília-DF	23 a 25/07/2007	2. ½	428,54
263	José Wilson Barbosa	Auxiliar de Encanador	Juazeiro/Cedro-CE	23/07 a 10/08/2007	10	776,24
264	Everardo de Sousa Maciel	Porteiro	Juazeiro/Cedro-CE	23 a 10/08/2007	10	778,88
265	Edmilson Neves Pereira	Eletricista	Juazeiro/Cedro-CE	23 a 10/08/2007	10	784,96
266	Francileudo Venâncio Ferreira	Pedreiro	Juazeiro/Cedro-CE	23 a 10/08/2007	10	776,80
267	Juvêncio Francisco de Lima	Analista	Limoeiro-CE	18 a 20/07/2007	2,5	227,58
268	Juvêncio Francisco de Lima	Analista	Piquet Carneiro-CE	23 a 27/07/2007	4,5	413,66
269	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Aracoiaba-CE	16 e 17/07/2007	1. ½	134,68
270	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Itarema/Itapipoca-CE	18 a 21/07/2007	3. ½	330,87
271	Frederico Tavares de Sá	Profº de 1º e 2º Graus	Limoeiro-CE	23 a 28/07/2007	5 ½	517,09
272	Ivelise do Socorro Santos Oliveira	Assist. em Administr.	Juazeiro/Cedro-CE	23 a 10/07/2007	10	784,96
273	Willian de Oliveira Quindaré	Op. de Máq. Lavanderia	Juazeiro/Cedro-CE	23 a 10/07/2007	10	774,00
274	Roberto Carlos Costa	Assist. em Administr.	Juazeiro/Cedro-CE	23 a 10/08/2007	10	781,60

275	Nice Maria da Cunha Cavalcante	Profº de 1º e 2º Graus	São Gonçalo-CE	06/07/2007	½	45,49	
276	Nice Maria da Cunha Cavalcante	Profº de 1º e 2º Graus	Bacia do Rio Curu-CE	03/07/2007	½	45,49	
277	Lucia de Fátima Pereira Araújo	Profº de 1º e 2º Graus	Açude e outros-CE	25/07/2007	½	43,48	
278	Maria Inês Teixeira Pinheiro	Profº de 1º e 2º Graus	Açude e outros-CE	25/07/2007	½	51,54	
279	Cláudio Ricardo Gomes de Lima	Profº de 1º e 2º Graus	Natal-RN	19 a 20/07/2007	1 ½	253,17	
280	Júlio César da Costa e Silva	Profº de 1º e 2º Graus	Natal-RN	19 a 20/07/2007	1 ½	253,17	
281	Leandro Caldeiras Pereira Rodrigues	Téc. em Informática	Piquet Carneiro-CE	18 a 20/07/2007	2 ½	214,80	
282	Leandro Caldeiras Pereira Rodrigues	Téc. em Informática	Limoeiro do Norte-CE	23 a 27/07/2007	4. ½	386,64	
283	Edmar Almeida de Moraes	Tec Coord.Subst de Políticas de Educação	Fortaleza-CE	22 a 25/07/2007	3. ½	467,82	
284	José Nunes de Aquino	Diretor da Uned Cedro	Fortaleza-CE	31/07 a 02/08/2007	2. ½	352,97	
285	Santana Neta Lopes	Pedagogia	Fortaleza-CE	25 a 27/07/2007	1. ½	173,45	
286	Josimeire M.S Melo	Pedagogia	Fortaleza-CE	26/07/2007	½	55,80	
287	Jose Luciano Pimentel	Profº de 1º e 2º Graus	Brasília-DF	15 a 16/08/2007	1. ½	277,90	

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****REQUISIÇÃO N.º 020/2007****Nome:Flávio Alves de Sousa**

Cargo ou Função:Motorista

Lotação:CPAT

Valor do Suprimento: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

R\$ 200,00 (duzentos reais)

Natureza da Despesa: 339030.96

339039.96

**REQUISIÇÃO N.º 021/2007****Nome:Rúbia Valério Pinheiro**

Cargo ou Função:Professora

Lotação:SEDE

Valor do Suprimento: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Natureza da Despesa: 339030.96

**REQUISIÇÃO N.º 022/2007****Nome:Rômulo Leão Prado**

Cargo ou Função:Professor

Lotação:DIRSE

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

R\$ 200,00 (duzentos reais)

Natureza da Despesa: 339030.96

33903996